



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de agosto de 2019

I

Série

Número 134

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 498/2019

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 473/2018, de 20 de novembro, Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD), que veio definir os valores máximos a atribuir a cada capítulo de apoio ao desporto e às respetivas entidades desportivas, para a época desportiva 2018/2019, tendo a mesma por base o Orçamento da Região, a qual foi publicada no suplemento do *Jornal Oficial*, I série, n.º 191, de 20 de novembro de 2018.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria n.º 499/2019

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 97/2019, de 11 de março, publicada no suplemento do *Jornal Oficial*, I série, n.º 40, para a prestação de serviços de radioterapia externa para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo prazo de 4 anos, no valor global de € 14.188.779,15.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

Portaria n.º 498/2019

de 20 de agosto

PLANO REGIONAL DE APOIO AO DESPORTO

Primeira alteração à Portaria n.º 473/2018,
de 20 de novembro

A Portaria n.º 473/2018, de 20 de novembro, Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD), veio definir os valores máximos a atribuir a cada capítulo de apoio ao desporto e às respetivas entidades desportivas, para a época desportiva 2018/2019, tendo a mesma por base o Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

As alterações à Portaria referem-se ao reajustamento dos valores totais atribuídos aos vários capítulos, com a exceção do capítulo V - Competição Regional/Futebol Sénior, decorrentes da distribuição dos valores às entidades desportivas dos capítulos I (artigo 4.º), IV - Secção II, V - Competição Regional, VI - Clubes com modalidades sem enquadramento associativo, VIII - Eventos (Club desportivos) e IX - Infraestruturas desportivas e ao reajustamento dos valores atribuídos aos capítulos II - Clubes e SAD em competições profissionais e não profissionais, III - Modalidades Coletivas com representação nacional e IV- Secção I - Modalidades Individuais com representação nacional, bem como aos capítulos VI - Associações regionais de modalidade e multidesportivas e VIII - Eventos (Associações), conforme estabelecido nos n.ºs 9 dos artigos 22.º e 26.º, respetivamente, da presente portaria.

Foram cumpridas todas as formalidades exigidas para a elaboração deste regulamento, nos termos do artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelo Secretário Regional de Educação e pelo Vice-Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD) aprovado pela Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, retificada pela Resolução n.º 865/2012, de 27 de setembro, aditada pelas Resoluções n.º 905/2012, de 11 de outubro, e n.º 1046/2012, de 6 de dezembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 1293/2014, de 29 de dezembro e pela Resolução n.º 701/2018, de 11 de outubro, e da alínea d) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da RAM, aprovado pela Lei n.º 13/1991, de 5 de junho e revisto pela Lei n.º 130/1999, de 21 de agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 12/2000, de 21 de junho, o seguinte:

Artigo 1.º
Objeto

A presente portaria procede à primeira alteração da Portaria n.º 473/2018, de 20 de novembro, que define os valores máximos a atribuir a cada capítulo de apoio ao desporto e às respetivas entidades desportivas, para a época desportiva 2018/2019.

Artigo 2.º

Alteração à Portaria n.º 473/2018, de 20 de novembro

Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 10.º, 14.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 25.º, e 26.º e anexos da Portaria n.º 473/2018, de 20 de novembro passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º
[...]

1. A presente Portaria vem definir os valores máximos a atribuir a cada capítulo de apoio ao desporto e às respetivas entidades desportivas, para a época desportiva 2018/2019 (1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019).
2. [...]
3. [...]

Artigo 2.º
[...]

1. [...]
2. [...]
- a) [...]
- b) [...]
3. [...]
- a) [...]
- I. [...]
- II. [...]
- III. [...]
- IV. [...]
- V. [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- I. Atividades Subaquáticas - Pesca Submarina;
- II. (anterior subalínea I);
- III. (anterior subalínea II);
- IV. (anterior subalínea III);
- V. (anterior subalínea IV);
- VI. (anterior subalínea V);
- VII. (anterior subalínea VI);
- VIII. (anterior subalínea VII);
- IX. (anterior subalínea VIII);
- X. (anterior subalínea IX);
- XI. (anterior subalínea X);
- XII. (anterior subalínea XI);
- XIII. (anterior subalínea XII);
- XIV. (anterior subalínea XIII);
- XV. (anterior subalínea XIV);
- XVI. (anterior subalínea XV);
- XVII. (anterior subalínea XVI);
- XVIII. (anterior subalínea XVII);
- XIX. (anterior subalínea XVIII);
- XX. (anterior subalínea XIX);
- XXI. (anterior subalínea XX).
- e) [...]
- I. [...]
- II. [...]
- III. [...]
- IV. Supermoto;
- V. (anterior subalínea IV);
- VI. Todo-o-Terreno/Motos;
- VII. Urban Freestyle.

Artigo 3.º
[...]

1. [...]
- a) [...]
- I. [...]
- II. [...]
- III. [...]

- IV. [...]
- V. [...]
- VI. [...]
- b) [...]
- c) [...]
- 2. [...]
- a) [...]
- I. [...]
- II. [...]
- III. [...]
- IV. [...]
- b) [...]
- c) [...]
- 3. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) Capítulos I e IX numa única prestação, após apresentação das despesas, validação pela DRJD e fecho da respetiva área de apoio.
- 4. [...]
- 5. [...]
- 6. [...]
- 7. [...]
- 8. [...]
- 9. [...]
- 10. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- 11. [...]
- 12. [...]

Artigo 4.º
[...]

- 1. [...]
- 2. [...]
- 3. [...]
- 4. [...]
- 5. Integram as comitivas, nomeadamente, os praticantes, técnicos, médicos, fisioterapeutas, massagistas, delegados e dirigentes desportivos.
- 6. [...]
- a) [...]
- b) Via aérea Porto Santo/Madeira/Porto Santo: € 71,50;
- c) Via marítima Porto Santo/Madeira/Porto Santo: € 32,30 (adulto) e € 16,14 (criança) de julho de 2018 a 13 de fevereiro de 2019, €29,16 (adulto) e € 14,58 (criança) de 18 de fevereiro a março de 2019 e € 33,04 (adulto) e € 16,52 (criança) de 14 a 17 de fevereiro 2019 e de abril a junho de 2019 ou, sempre que é aplicado desconto pela Porto Santo Line, € 19,48 (adulto) e € 9,74 (criança), de

- outubro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019, € 19,92 (adulto) e € 9,96 (criança), de 18 de fevereiro a março de 2019 e €28,28 (adulto) e € 14,14 (criança), de abril a junho de 2019;
- d) Via aérea ou marítima Madeira/Porto Santo/Madeira: € 58,10 (adulto) e € 29,05 (criança), de julho a setembro de 2018, € 22,50 (adulto) e € 11,24 (criança), de outubro de 2018 a 13 de fevereiro, € 23,60 (adulto) e € 11,80 (criança) de 14 de fevereiro a março de 2019 e € 34,44 (adulto) e € 17,22 (criança), de abril a junho de 2019;
- e) [...]
- 7. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- 8. [...]
- 9. [...]
- 10. [...]
- 11. [...]
- 12. [...]
- 13. [...]
- 14. [...]
- 15. [...]
- 16. [...]
- 17. [...]

Artigo 10.º
[...]

- 1. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- 2. [...]
- 3. [...]
- 4. [...]
- 5. [...]
- 6. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- 7. [...]
- 8. O coeficiente de representatividade regional nas competições nacionais é determinado pelo rácio de 1/15 para o género feminino e de 1/20 para o género masculino, sendo o arredondamento efetuado por excesso.

9. No caso em que o coeficiente de representatividade regional referido no número anterior seja ultrapassado, o apoio será atribuído às equipas melhor classificadas.

10. (anterior número 9);

11. (anterior número 10).

Artigo 14.º
[...]

1. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

2. [...]

3. [...]

4. [...]

5. [...]

6. [...]
- a) [...]
- b) [...]

7. [...]
- a) [...]
- b) [...]

8. [...]

9. O coeficiente de representatividade regional nas competições nacionais é determinado pelo rácio 1/15 para o género feminino e de 1/20 para o género masculino, sendo o arredondamento efetuado por excesso.

10. No caso em que o coeficiente de representatividade regional referido no número anterior seja ultrapassado, o apoio será atribuído às equipas melhor classificadas.

11. (anterior número 10).

Artigo 18.º
[...]

1. [...]
- a) 69,15% do valor é atribuído em função dos atletas federados com participação efetiva e a participação mínima federada de cada modalidade na época 2016/2017;
- b) 10,33% do valor é atribuído em função das participações e resultados de relevo regional, nacional e internacional e da qualificação dos recursos humanos, da época referida na alínea anterior;
- c) 20,52% do valor é atribuído às equipas do Campeonato Regional de Futebol Sénior de acordo com o definido no capítulo III, com exceção do disposto nos números 4, 5, 6, 8 e 10, do artigo 10.º.

2. [...]

3. [...]

4. [...]

5. [...]

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

6. [...]

7. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

8. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

9. [...]

Artigo 19.º
[...]

1. [...]

2. O valor unitário por atleta resulta do produto entre o coeficiente da modalidade relevante e o resultado do quociente entre 69,15% da subvenção e o número de atletas ponderados das respetivas modalidades, sendo que:

$$\text{Valor unitário por atleta} = \frac{\text{coeficiente da modalidade relevante} \times \underline{69,15\% \text{ da subvenção}}}{\text{Total dos atletas ponderados}}$$

3. [...]

4. [...]

5. [...]

6. O valor da unidade de crédito é calculado através do quociente entre os 10,33% da subvenção e a soma dos créditos dos clubes/modalidades, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{\underline{10,33\% \text{ da subvenção}}}{\text{Soma dos créditos dos clubes/modalidades}}$$

7. [...]

8. [...]

9. [...]

10. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]

11. [...]

Artigo 20.º
[...]

1. [...]

- a) 16,23% do valor, em função da proporcionalidade das modalidades através da demografia federada (atletas federados com participação efetiva) da época 2016/2017;
- b) 7,12% do valor, em função dos resultados desportivos da respetiva modalidade na época 2016/2017;
- c) 58,08% do valor, em função dos projetos plurianuais, nomeadamente estágios e competições desportivas regionais a organizar e respetiva participação desportiva, da especificidade da respetiva modalidade e das iniciativas a promover em conjunto com as escolas/desporto escolar;
- d) 1,38% do valor, em função das iniciativas a promover para os escalões de formação com visitantes;
- e) 5,80% do valor, em função das seleções regionais, sendo que o mesmo se destina exclusivamente às deslocações (unidade diária e unidade de viagem aérea). Este apoio será concedido, no máximo, a quatro deslocações (género masculino ou feminino, independentemente do escalão etário);
- f) 11,39% do valor, em função dos praticantes de elevado potencial, nos termos da secção II do presente capítulo.
2. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
3. [...]
- a) [...]
- b) [...]
4. [...]
- a) As participações desportivas em provas, torneios ou campeonatos individuais contabilizam-se por cada duas horas uma participação. Sempre que a duração total das atividades desportivas perfaça um número ímpar, o arredondamento é efetuado por excesso;
- b) [...]
5. Ainda para efeitos de apoio aos projetos plurianuais, nomeadamente estágios e competições desportivas regionais a organizar e respetiva participação desportiva, e da especificidade da respetiva modalidade, o valor a atribuir à modalidade de Automobilismo corresponde ao quádruplo do valor apurado e para as modalidades de Aeromodelismo, Karting, Motocross, Supermoto, Todo-o-Terreno/Motos e Urban Freestyle, corresponde ao dobro do valor apurado.
6. [...]
7. [...]
- a) [...]
- b) [...]
8. Para efeitos de contabilização de participações desportivas previstas na alínea b) do número anterior, aplica-se o disposto no n.º 4. Para a contabilização das participações desportivas das modalidades náuticas foi atribuída uma majoração de 0,5.
9. [...]
- Artigo 21.º
[...]
1. O valor unitário por atleta é calculado pelo quociente entre 16,23% do valor da subvenção e a soma dos coeficientes escalão/género das respetivas modalidades, sendo que:
- Valor unitário por atleta = $\frac{16,23\% \text{ da subvenção}}{\text{Soma dos coeficientes escalão/género}}$
2. [...]
3. O valor da unidade de crédito é calculado através do quociente entre 7,12% do valor da subvenção e a soma dos créditos das modalidades, sendo que:
- Unidade de crédito = $\frac{7,12\% \text{ do valor da subvenção}}{\text{Soma dos créditos das Modalidades}}$
4. [...]
5. [...]
6. [...]
7. [...]
8. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
9. [...]
- Artigo 25.º
[...]
1. [...]
- a) 86,80% do valor é atribuído para os eventos desportivos de âmbito nacional e internacional;
- b) 13,20% do valor é atribuído para a formação de recursos humanos de âmbito regional, nacional e internacional.
2. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- I. [...]
- II. [...]
- III. [...]
- IV. [...]
3. [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- I. [...]
- II. [...]
- III. [...]

Artigo 26.º
[...]

1. O número de créditos atribuídos por evento desportivo é o resultado do produto entre os coeficientes da duração do evento, do número de participantes residentes e visitantes e do impacto no sistema desportivo regional, sendo que:

Créditos por evento desportivo = (duração do evento desportivo x coeficiente + número de participantes residentes x coeficiente + número de participantes visitantes x coeficiente + coeficiente do impacto no sistema desportivo regional) x coeficiente da modalidade relevante

2. [...]

3. [...]

4. O número de créditos atribuídos por ação de formação de recursos humanos é o resultado do produto entre os

coeficientes da duração da formação, do número de formandos e formadores residentes e visitantes e do impacto no sistema desportivo regional, sendo que:

Créditos por formação de recursos humanos = (duração da formação x coeficiente + número de formandos e formadores residentes x coeficiente + número de formandos e formadores visitantes x coeficiente + coeficiente do impacto no sistema desportivo regional) x coeficiente da modalidade relevante

5. [...]

6. [...]

7. [...]

8. [...]

9. [...]

Anexos da Portaria n.º 473/2018, de 20 de novembro

Capítulo I - Deslocações (Artigo 4.º)

Indefinidas / Associações

[...]	[...]			
	[...]			
	[...]		[...]	[...]
[...]	[...]			
A.C.M - Associação de Ciclismo da Madeira	- €	19.090,00 €	2.496,48 €	21.586,48 €
A.K.R.A.M - Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	- €	5.292,00 €	- €	5.292,00 €
A.R.T.M - Associação Regional de Triatlo da Madeira	- €	9.072,00 €	- €	9.072,00 €
A.S.R.A.M - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	- €	6.378,00 €	- €	6.378,00 €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	- €	32.122,00 €	6.994,96 €	39.116,96 €
ADCMAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	- €	5.530,00 €	- €	5.530,00 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	- €	10.962,00 €	- €	10.962,00 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	- €	11.698,00 €	- €	11.698,00 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	- €	8.466,00 €	- €	8.466,00 €
Associação de Basquetebol da Madeira	- €	- €	1.538,14 €	1.538,14 €
Associação de Bridge da Madeira	- €	4.230,00 €	- €	4.230,00 €
Associação de Futebol da Madeira	- €	- €	22.671,00 €	22.671,00 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	- €	4.914,00 €	- €	4.914,00 €
Associação de Motociclismo da Madeira	- €	1.088,00 €	3.554,66 €	4.642,66 €
Associação de Natação da Madeira	- €	29.598,00 €	5.052,40 €	34.650,40 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	- €	20.506,00 €	4.604,16 €	25.110,16 €
Associação de Patinagem da Madeira	- €	13.016,00 €	1.356,60 €	14.372,60 €
Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	- €	6.114,00 €	3.198,50 €	9.312,50 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	- €	8.964,00 €	- €	8.964,00 €
Associação de Voleibol da Madeira	1.236,00 €	- €	- €	1.236,00 €
Associação Madeirense de Bilhar	- €	16.278,00 €	- €	16.278,00 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	- €	13.674,00 €	- €	13.674,00 €
Associação Regional de Vela da Madeira	- €	3.982,00 €	108,10 €	4.090,10 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	- €	1.464,00 €	975,00 €	2.439,00 €
[...]	1.236,00 €	232.438,00 €	52.550,00 €	286.224,00 €

Indefinidas / Clubes com modalidades sem enquadramento associativo

		[...]		
		[...]		
[...]		[...]	[...]	[...]
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	Escalada	756,00 €	- €	5.922,00 €
	Skyrunning	3.402,00 €	- €	
	Tiro com Arco	1.764,00 €	- €	
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	Pesca Submarina	332,00 €	- €	332,00 €
Club Sports da Madeira	Tiro Desportivo	1.512,00 €	- €	1.512,00 €
Clube de Golf do Santo da Serra	Golfe	4.888,00 €	- €	4.888,00 €
Clube Palheiro Golfe		3.154,00 €	- €	3.154,00 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	Atletismo para Síndrome Down	664,00 €	- €	1.660,00 €
	Boccia	996,00 €	- €	
CTAM - Clube de Tiro com Arco da Madeira	Tiro com Arco	630,00 €	- €	630,00 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	Dança Desportiva	15.750,00 €	- €	15.750,00 €
Sporting Clube Santacruzense	Boccia	1.660,00 €	- €	1.660,00 €
[...]		35.508,00 €	[...]	35.508,00 €

Clubes (Competição Regional)

[...]	[...]	[...]
Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena	Basquetebol	550,00 €
Associação Desportiva Galomar		318,00 €
Basquete Clube do Porto Santo		24.363,24 €
Clube Amigos do Basquete		1.586,00 €
CLNSTR - Grupo Basket Atlântico		1.765,00 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco		2.629,00 €
Clube Desportivo Mar e Serra		804,00 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim Serra		826,20 €
Associação Desportiva da Camacha		617,50 €
Associação Desportiva de Machico		1.010,48 €
Associação Desportiva Pontassolense	2.232,50 €	
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	1.249,30 €	
Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos (C.S.D.C.L.)	617,50 €	
Club Sport Marítimo da Madeira	1.443,70 €	
Clube de Futebol União	1.633,70 €	
Clube Desportivo Barreirense	1.249,30 €	
Clube Desportivo da Ribeira Brava	2.197,72 €	
Clube Desportivo Nacional	2.232,50 €	
Clube Desportivo Porto-Santense	40.622,58 €	
Clube Desportivo Primeiro de Maio	631,80 €	
Clube Escola "O Liceu"	2.829,52 €	
Clube Futebol Andorinha de Santo António	1.443,70 €	
Clube Futebol Caniçal	631,80 €	
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	2.259,78 €	
Juventude Atlântico Clube	826,20 €	
Sporting Clube Santacruzense	1.404,52 €	
Associação Cultural e Desportiva do Jardim Serra	2.672,00 €	
Associação Desportiva de São Roque do Faial	475,00 €	
Associação Desportiva Pontassolense	1.080,40 €	
Club Sport Marítimo da Madeira	2.860,80 €	
Clube Desportivo Barreirense	1.924,80 €	
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	3.469,20 €	
Clube Desportivo da Ribeira Brava	2.030,40 €	
Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz	3.369,00 €	
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	2.120,44 €	
Clube Desportivo Nacional	1.436,00 €	
Clube Desportivo Primeiro de Maio	2.897,00 €	
Esfuma Sport Clube E.S.C	866,60 €	
Grupo Desportivo Apêl	1.069,40 €	
Grupo Desportivo do Estreito	475,00 €	
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	931,64 €	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	51.836,20 €	
Club Sport Marítimo da Madeira	391,60 €	
Clube Desportivo de São Roque	1.507,68 €	
Grupo Desportivo do Estreito	2.989,84 €	
H.C.M. Hóquei Clube da Madeira	2.643,12 €	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	10.823,46 €	
Associação Desportiva "Os Profetas"	1.176,48 €	
Clube Desportivo Nacional	356,64 €	
Ferraz Tênis Clube	285,00 €	
Ludens Clube de Machico	713,28 €	
Roberto Costa Tênis Clube	498,60 €	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	5.188,92 €	
Associação Desportiva "Os Profetas"	1.727,64 €	
Associação Desportiva Galomar	137,76 €	
C.U.D.C.M. - Clube União Desportiva e Cultural de Machico	194,40 €	
Clube de Tênis Mesa do Funchal	237,76 €	
[...]		206.361,60 €

[...]

[...]							
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]			[...]
				[...]	[...]	[...]	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	1.892,00 €	32.890,00 €	1.959.674,30 €
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	1.892,00 €	32.890,00 €	1.433.099,70 €
[...]		[...]	[...]	[...]	3.784,00 €	65.780,00 €	3.392.774,00 €
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	9.632,00 €	28.048,00 €	333.003,05 €
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	6.880,00 €	15.136,00 €	184.776,58 €
[...]		[...]	[...]	[...]	16.512,00 €	43.184,00 €	517.779,63 €
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	14.014,00 €	27.170,00 €	332.290,88 €
[...]		[...]	[...]	[...]	14.014,00 €	27.170,00 €	332.290,88 €
[...]		[...]	[...]	[...]	34.310,00 €	136.134,00 €	4.242.844,51 €

[...]

		[...]				
[...]	[...]	[...]	[...]			[...]
			[...]	[...]	[...]	
	Clube de Futebol União da Madeira, Futebol S.A.D. (Masculino)	[...]	[...]	2.394,00 €	40.698,00 €	253.177,97 €
	Marítimo da Madeira - Futebol - SAD (Equipa B)	[...]	[...]	- €	26.144,00 €	26.144,00 €
	Marítimo da Madeira - Futebol - SAD (Sub23)	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	- €	26.334,00 €	70.630,80 €
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	9.576,00 €	31.122,00 €	60.471,48 €
	Clube de Futebol União (Juniões - 2ª Divisão)	- €	9.576,00 €	- €	9.576,00 €	9.576,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniões Feminino)	- €	6.426,00 €	- €	6.426,00 €	6.426,00 €
	Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Bairro da Argentina (Infantis Feminino)	- €	1.638,00 €	1.638,00 €	3.276,00 €	3.276,00 €
[...]		[...]	177.544,00 €	41.804,00 €	219.348,00 €	550.371,47 €
	[...]	[...]	[...]	7.560,00 €	21.168,00 €	42.184,33 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniões Masculino)	- €	3.024,00 €	4.536,00 €	7.560,00 €	7.560,00 €
	Grupo Desportivo Apel (Seniores Feminino)	- €	3.024,00 €	4.536,00 €	7.560,00 €	7.560,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniões Feminino)	- €	4.536,00 €	- €	4.536,00 €	4.536,00 €
[...]		[...]	24.192,00 €	16.632,00 €	40.824,00 €	61.840,33 €
	[...]	[...]	15.720,00 €	13.830,00 €	29.550,00 €	60.853,31 €
	[...]	[...]	14.790,00 €	13.376,00 €	28.166,00 €	83.358,94 €
	Clube Desportivo Infante D. Henrique - C.D.I. (Juvenis Masculino)	- €	3.936,00 €	- €	3.936,00 €	3.936,00 €
	Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo (Juvenis Feminino)	- €	3.296,00 €	- €	3.296,00 €	3.296,00 €
	Clube Escola da Levada (CEL) (Iniciados Masculino)	- €	3.296,00 €	- €	3.296,00 €	3.296,00 €
	Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo (Iniciados Feminino)	- €	3.296,00 €	3.296,00 €	6.592,00 €	6.592,00 €
	Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo (Infantis Masculino)	- €	3.936,00 €	- €	3.936,00 €	3.936,00 €
	Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo (Infantis Feminino)	- €	3.936,00 €	- €	3.936,00 €	3.936,00 €
[...]		[...]	52.206,00 €	30.502,00 €	82.708,00 €	169.204,25 €
	[...]	[...]	16.126,00 €	1.826,00 €	17.952,00 €	41.468,11 €
	[...]	[...]	[...]	2.587,00 €	15.964,00 €	86.429,51 €
	[...]	[...]	7.370,00 €	4.158,00 €	11.528,00 €	34.387,76 €
	Clube Amigos do Basquete (Sub-18 Masculino)	- €	2.472,00 €	- €	2.472,00 €	2.472,00 €
	Clube Desportivo da Escola Francisco Franco (Sub-16 Masculino)	- €	2.266,00 €	- €	2.266,00 €	2.266,00 €
	Clube Desportivo da Escola Francisco Franco (Sub-16 Feminino)	- €	2.266,00 €	2.266,00 €	4.532,00 €	4.532,00 €
	Clube Desportivo da Escola Francisco Franco (Sub-14 Masculino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Clube Desportivo da Escola Francisco Franco (Sub-14 Feminino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
[...]		[...]	49.233,00 €	10.837,00 €	60.070,00 €	176.911,38 €
[...]	[...]	[...]	2.016,00 €	[...]	2.016,00 €	2.016,00 €
[...]	[...]	[...]	2.016,00 €	[...]	2.016,00 €	2.016,00 €
[...]	[...]	[...]	7.810,00 €	- €	7.810,00 €	7.810,00 €
[...]	[...]	[...]	7.810,00 €	- €	7.810,00 €	7.810,00 €
[...]	[...]	[...]	2.016,00 €	[...]	2.016,00 €	2.016,00 €
[...]	[...]	[...]	2.016,00 €	[...]	2.016,00 €	2.016,00 €
[...]	[...]	[...]	3.024,00 €	- €	3.024,00 €	3.024,00 €
[...]	[...]	[...]	3.024,00 €	- €	3.024,00 €	3.024,00 €
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	10.348,00 €	23.894,00 €	67.035,42 €
	[...]	[...]	12.948,00 €	2.158,00 €	15.106,00 €	62.845,03 €
	[...]	[...]	[...]	2.158,00 €	17.342,00 €	55.731,50 €
	Associação Desportiva e Recreativa Água Pena (Seniores Masculino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Associação Cultural e Desportiva de São João (Seniores Feminino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Clube Escola da Levada (CEL) (Juniões Feminino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Clube Escola da Levada (CEL) (Juvenis Feminino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Clube Escola da Levada (CEL) (Iniciados Feminino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Associação Desportiva de Machico (Minis Feminino)	- €	2.266,00 €	- €	2.266,00 €	2.266,00 €
[...]		[...]	57.334,00 €	14.664,00 €	71.998,00 €	201.267,95 €
[...]	[...]	[...]	[...]	2.772,00 €	12.848,00 €	21.350,79 €
[...]	[...]	[...]	[...]	2.772,00 €	12.848,00 €	21.350,79 €
[...]		[...]	388.663,00 €	117.211,00 €	505.874,00 €	1.199.024,17 €

[...]

[...]	[...]	[...]	[...]			[...]
			[...]			
			[...]	[...]	[...]	
[...]	[...]	[...]	2.988,00 €	[...]	2.988,00 €	41.301,42 €
	[...]	[...]	6.492,00 €	[...]	6.492,00 €	43.549,30 €
	Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena (Masculino)	[...]	2.988,00 €	[...]	2.988,00 €	27.012,47 €
	[...]	[...]	6.492,00 €	[...]	6.492,00 €	43.688,87 €
	[...]	[...]	2.988,00 €	[...]	2.988,00 €	39.277,67 €
[...]	[...]	[...]	21.948,00 €	[...]	21.948,00 €	194.829,73 €
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	2.520,00 €	[...]	2.520,00 €	20.121,17 €
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	1.512,00 €	[...]	1.512,00 €	16.093,61 €
[...]	[...]	[...]	4.032,00 €	[...]	4.032,00 €	72.088,08 €
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	5.510,00 €	[...]	11.534,18 €	39.054,88 €
	[...]	[...]	4.515,00 €	[...]	6.602,67 €	33.655,78 €
	[...]	[...]	3.685,00 €	[...]	3.685,00 €	30.036,72 €
	[...]	[...]	2.855,00 €	[...]	2.855,00 €	28.505,33 €
	[...]	[...]	830,00 €	[...]	830,00 €	6.891,89 €
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	830,00 €	[...]	830,00 €	6.132,05 €
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	4.910,00 €	[...]	8.519,90 €	34.687,95 €
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	830,00 €	[...]	830,00 €	4.397,35 €
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	23.965,00 €	[...]	35.686,75 €	230.197,13 €
Padel	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino)	- €	996,00 €	- €	996,00 €	996,00 €
	Clube Desportivo Nacional (Masculino)	- €	996,00 €	- €	996,00 €	996,00 €
Total Padel		- €	1.992,00 €	- €	1.992,00 €	1.992,00 €
Pesca Desportiva	Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz (Masculino)	- €	2.988,00 €	- €	2.988,00 €	2.988,00 €
Total Pesca Desportiva		- €	2.988,00 €	- €	2.988,00 €	2.988,00 €
[...]	[...]	[...]	58.245,00 €	[...]	69.966,75 €	529.428,51 €

Capítulo IV - Secção II - Atletas de Alto Rendimento

[...]	[...]
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	3.870,96 €
Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira	3.870,96 €
Associação Desportiva Galomar	4.838,71 €
Associação e Academia de Bilhar Miguel Silva	4.838,71 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	9.677,42 €
Club Sport Marítimo da Madeira	4.838,71 €
Club Sports da Madeira	9.677,42 €
Clube de Montanha do Funchal	1.935,48 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	12.580,64 €
Clube Desportivo de São Roque	4.838,71 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	1.935,48 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	4.838,71 €
Clube Naval de São Vicente	1.935,48 €
Clube Naval do Funchal	9.677,42 €
Grupo Desportivo do Estreito	1.935,48 €
late Clube de Santa Cruz (Madeira)	1.935,48 €
Ludens Clube de Machico	6.774,19 €
[...]	89.999,96 €

Capítulo V - Competição Regional

[...]	[...]			
	[...]	[...]	Majoração	[...]
Académico Club Desportivo do Funchal	1.249,06 €	14.710,20 €	- €	15.959,26 €
Académico Marítimo Madeira Andebol SAD	- €	2.922,56 €	- €	2.922,56 €
ACDQG - Associação Cultural e Desportiva da Quinta Grande	- €	389,67 €	- €	389,67 €
Arca d' Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	- €	3.415,06 €	- €	3.415,06 €
ASKKSA - Associação Shotokan Kokusai Karaté Santo António	435,72 €	2.283,92 €	- €	2.719,64 €
Associação Cristã da Mocidade da Madeira	435,72 €	5.628,63 €	- €	6.064,35 €
Associação Cultural e Desportiva de São João	3.776,22 €	20.360,47 €	- €	24.136,69 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	174,29 €	8.886,73 €	- €	9.061,02 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	12.200,08 €	28.262,20 €	- €	40.462,28 €
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de São Martinho	75,52 €	855,12 €	- €	930,64 €
Associação de Karting da Madeira	87,14 €	985,01 €	- €	1.072,15 €
Associação Desportiva "Os Profetas"	174,29 €	1.926,72 €	630,31 €	2.731,32 €
Associação Desportiva da Carnacha	493,81 €	23.607,76 €	- €	24.101,57 €
Associação Desportiva de Machico	784,29 €	34.702,64 €	- €	35.486,93 €
Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira	1.684,77 €	8.897,56 €	- €	10.582,33 €
Associação Desportiva de São Roque do Faial	29,05 €	909,24 €	- €	938,29 €
Associação Desportiva do Campanário	- €	422,15 €	- €	422,15 €
Associação Desportiva do Caramanchão	174,29 €	3.290,58 €	- €	3.464,87 €
Associação Desportiva do Porto da Cruz	87,14 €	9.422,54 €	- €	9.509,68 €
Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo - ADCPP	87,14 €	6.245,61 €	- €	6.332,75 €
Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	58,10 €	2.781,84 €	- €	2.839,94 €
Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena	8.179,86 €	20.409,18 €	- €	28.589,04 €
Associação Desportiva Galomar	2.410,97 €	11.636,10 €	- €	14.047,07 €
Associação Desportiva Pontassolense	1.510,49 €	21.951,64 €	- €	23.462,13 €
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Bairro da Argentina	58,10 €	6.711,05 €	- €	6.769,15 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	58,10 €	16.582,80 €	- €	16.640,90 €
Associação e Academia de Bilhar Miguel Silva	145,24 €	1.683,18 €	- €	1.828,42 €
Associação Náutica da Madeira	580,96 €	12.166,49 €	- €	12.747,45 €
Associação Náutica de Câmara de Lobos	4.415,27 €	18.769,30 €	- €	23.184,57 €
Basquete Clube do Porto Santo	929,53 €	2.208,15 €	941,30 €	4.078,98 €
C.U.D.C.M. – Clube União Desportiva e Cultural de Machico	232,38 €	3.323,05 €	- €	3.555,43 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	801,72 €	8.215,63 €	- €	9.017,35 €
CCR - Clube Caniço Riders	116,19 €	8.183,16 €	- €	8.299,35 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	- €	595,34 €	- €	595,34 €
Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores de Empresa Eletricidade da Madeira	29,05 €	941,71 €	- €	970,76 €
Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Horários do Funchal	174,29 €	5.412,14 €	- €	5.586,43 €
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	4.473,36 €	15.781,80 €	- €	20.255,16 €
Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos (C.S.D.C.L.)	1.394,30 €	26.378,77 €	- €	27.773,07 €

Capítulo V - Competição Regional

[...]	[...]			
	[...]	[...]	Majoração	[...]
CET - Clube - Escola da Torre de Câmara de Lobos	- €	1.039,13 €	- €	1.039,13 €
Choupana Futebol Clube	- €	3.918,39 €	- €	3.918,39 €
Ciclo-Madeira Clube Desportivo	174,29 €	4.546,20 €	- €	4.720,49 €
CKF - Clube Kick-Boxing do Funchal	261,43 €	681,93 €	- €	943,36 €
CLNSTR - Grupo Basket Atlântico	435,72 €	7.501,23 €	- €	7.936,95 €
Club Sport Marítimo da Madeira	17.335,73 €	116.404,31 €	- €	133.740,04 €
Club Sports da Madeira	8.249,58 €	39.216,37 €	- €	47.465,95 €
Clube Amigos do Basquete	3.572,88 €	12.566,99 €	- €	16.139,87 €
Clube de Atletismo do Funchal	58,10 €	5.336,37 €	- €	5.394,47 €
Clube de Futebol União	453,15 €	24.841,72 €	- €	25.294,87 €
Clube de Golf do Santo da Serra	232,38 €	12.014,95 €	- €	12.247,33 €
Clube de Montanha do Funchal	116,19 €	5.249,78 €	- €	5.365,97 €
Clube de Tênis de Mesa da Ponta do Sol	2.788,59 €	6.098,40 €	- €	8.886,99 €
Clube de Tênis de Mesa de Santa Teresinha	435,72 €	1.266,44 €	- €	1.702,16 €
Clube de Tênis de Mesa do Funchal	- €	1.169,02 €	- €	1.169,02 €
Clube de Tênis do Funchal	- €	985,01 €	- €	985,01 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	168,48 €	1.190,67 €	- €	1.359,15 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	3.543,83 €	11.365,49 €	- €	14.909,32 €
Clube Desportivo Barreirense	116,19 €	13.779,31 €	- €	13.895,50 €
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	3.892,41 €	14.796,79 €	- €	18.689,20 €
Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	610,00 €	12.009,54 €	- €	12.619,54 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	3.851,74 €	20.143,99 €	- €	23.995,73 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava	1.586,01 €	20.549,90 €	- €	22.135,91 €
Clube Desportivo de São Roque	8.237,96 €	13.221,86 €	- €	21.459,82 €
Clube Desportivo do Arco de São Jorge	46,48 €	405,91 €	- €	452,39 €
Clube Desportivo do Cural das Freiras	116,19 €	4.400,07 €	- €	4.516,26 €
Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz	586,77 €	6.813,88 €	- €	7.400,65 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	1.719,63 €	7.180,83 €	- €	8.900,46 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	1.063,15 €	12.074,49 €	- €	13.137,64 €
Clube Desportivo Escola do Porto da Cruz	- €	1.683,18 €	- €	1.683,18 €
Clube Desportivo Escola Santana - CDES	232,38 €	7.901,72 €	- €	8.134,10 €
Clube Desportivo Garachico, PCUP	191,72 €	8.326,04 €	- €	8.517,76 €
Clube Desportivo Infante D. Henrique - C.D.I.	- €	20.479,54 €	- €	20.479,54 €
Clube Desportivo Mar e Serra	929,53 €	8.529,53 €	- €	9.459,06 €
Clube Desportivo Nacional	21.280,43 €	60.612,72 €	- €	81.893,15 €
Clube Desportivo Porto-Santense	116,19 €	4.394,66 €	833,69 €	5.344,54 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	1.684,77 €	27.845,46 €	- €	29.530,23 €
Clube Desportivo Unidos da Camacha	116,19 €	3.631,55 €	- €	3.747,74 €
Clube Escola "O Liceu"	3.020,97 €	10.164,00 €	- €	13.184,97 €
Clube Escola da Levada (CEL)	3.282,40 €	13.833,43 €	- €	17.115,83 €
Clube Força 5 Madeira	116,19 €	497,92 €	- €	614,11 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	336,95 €	35.178,91 €	- €	35.515,86 €
Clube Futebol Caniçal	435,72 €	13.768,48 €	- €	14.204,20 €
Clube Futebol Carvalheiro	87,14 €	22.243,90 €	- €	22.331,04 €
Clube Judo Brava	406,67 €	3.030,80 €	- €	3.437,47 €
Clube Karaté Caniço	1.045,72 €	35.546,94 €	- €	36.592,66 €

Capítulo V - Competição Regional

[...]	[...]			
	[...]	[...]	Majoração	[...]
Clube Naval da Calheta	1.103,82 €	5.065,76 €	- €	6.169,58 €
Clube Naval de São Vicente	261,43 €	2.911,73 €	- €	3.173,16 €
Clube Naval do Funchal	21.931,10 €	61.476,50 €	- €	83.407,60 €
Clube Naval do Seixal	348,57 €	5.715,22 €	- €	6.063,79 €
Clube Palheiro Golfe	174,29 €	8.183,16 €	- €	8.357,45 €
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	29,05 €	10.174,82 €	- €	10.203,87 €
Esfuma Sport Clube E.S.C	- €	2.662,77 €	- €	2.662,77 €
Estrela da Calheta Futebol Clube	1.452,39 €	15.068,48 €	- €	16.520,87 €
Ferraz Ténis Clube	366,00 €	1.948,37 €	- €	2.314,37 €
Gastromadeira Clube de Bilhar	116,19 €	535,80 €	- €	651,99 €
Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	52,29 €	935,22 €	- €	987,51 €
Grupo de Amadores de Pesca Desportiva da Madeira	58,10 €	676,52 €	- €	734,62 €
Grupo de Jovens Caniçalenses	987,63 €	4.239,87 €	- €	5.227,50 €
Grupo Desportivo Alma Lusa	46,48 €	346,38 €	- €	392,86 €
Grupo Desportivo Apel	1.452,39 €	9.027,45 €	- €	10.479,84 €
Grupo Desportivo Corticeiras	- €	11.468,33 €	- €	11.468,33 €
Grupo Desportivo do Estreito	16.516,59 €	24.051,55 €	- €	40.568,14 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	424,10 €	21.334,66 €	- €	21.758,76 €
H.C.M. Hóquei Clube da Madeira	900,48 €	3.653,19 €	- €	4.553,67 €
Iate Clube de Santa Cruz (Madeira)	1.336,20 €	10.618,62 €	- €	11.954,82 €
Judo Clube da Madeira	1.394,30 €	4.167,35 €	- €	5.561,65 €
Juventude Atlântico Clube	3.805,26 €	22.341,32 €	- €	26.146,58 €
Ludens Clube de Machico	2.660,78 €	25.317,99 €	- €	27.978,77 €
Machin Sport Club	- €	514,15 €	- €	514,15 €
Madeira Andebol SAD	551,91 €	3.084,92 €	- €	3.636,83 €
Motor Clube da Madeira	- €	16,24 €	- €	16,24 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	784,29 €	5.964,18 €	- €	6.748,47 €
Roberto Costa Ténis Clube	203,33 €	2.597,83 €	- €	2.801,16 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	906,29 €	6.234,79 €	1.400,85 €	8.541,93 €
Sporting Clube da Madeira	522,86 €	5.401,32 €	- €	5.924,18 €
Sporting Clube Santacruzense	290,48 €	20.041,16 €	- €	20.331,64 €
União Desportiva de Santana	377,62 €	12.242,26 €	- €	12.619,88 €
Valour Futebol Clube - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rosário	493,81 €	6.895,07 €	- €	7.388,88 €
[...]	200.000,04 €	1.335.206,43 €	3.806,15 €	1.539.012,62 €

Capítulo VI - Secção I
Associações regionais de modalidade e multidesportivas

[...]	[...]						
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	7.296,39 €	1.861,50 €	16.683,25 €	- €	1.339,25 €	1.826,00 €	29.006,39 €
A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	9.996,71 €	3.180,07 €	29.631,91 €	- €	4.079,94 €	2.394,00 €	49.282,63 €
A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira	7.080,36 €	2.378,59 €	13.537,93 €	- €	478,30 €	- €	23.475,18 €
A.S.R.A.M. - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	2.001,55 €	429,18 €	4.488,41 €	- €	2.166,72 €	- €	9.085,86 €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	25.958,39 €	29.654,79 €	87.426,37 €	- €	983,39 €	9.332,00 €	153.354,94 €
ADCMAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	1.110,99 €	1.215,15 €	1.255,07 €	- €	1.769,73 €	- €	5.350,94 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	1.375,51 €	1.292,71 €	6.621,64 €	- €	2.374,30 €	- €	11.664,16 €
Aeroclube da Madeira	49,60 €	10,34 €	2.678,50 €	- €	- €	- €	2.738,44 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	5.021,72 €	4.886,45 €	26.886,44 €	- €	- €	1.494,00 €	38.288,61 €
AMAK - Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	838,53 €	325,76 €	56.080,22 €	- €	- €	- €	57.244,51 €
AMTTT - Associação da Madeira de Todo-o-Terreno Turístico	- €	- €	2.108,37 €	- €	- €	- €	2.108,37 €
APMAD - Associação de Padel da Madeira	- €	- €	3.686,77 €	- €	755,72 €	- €	4.442,49 €
Associação da Madeira de Desporto para Todos	- €	- €	35.886,22 €	- €	- €	- €	35.886,22 €
Associação de Andebol da Madeira	18.697,27 €	5.119,14 €	73.394,84 €	7.881,42 €	- €	20.096,00 €	125.188,67 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	4.792,25 €	8.687,02 €	14.804,47 €	- €	191,32 €	- €	28.475,06 €
Associação de Basquetebol da Madeira	14.890,36 €	5.325,97 €	54.444,42 €	14.295,86 €	4.277,95 €	16.016,00 €	109.250,56 €
Associação de Bridge da Madeira	299,79 €	413,67 €	12.351,73 €	- €	1.339,25 €	- €	14.404,44 €
Associação de Futebol da Madeira	98.524,38 €	8.868,00 €	236.500,44 €	2.044,26 €	- €	24.084,00 €	370.021,08 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	3.577,65 €	2.171,75 €	7.473,03 €	- €	774,85 €	- €	13.997,28 €
Associação de Motociclismo da Madeira	383,78 €	93,08 €	6.830,19 €	- €	24,87 €	1.494,00 €	8.825,92 €
Associação de Natação da Madeira	15.218,81 €	21.691,69 €	43.422,38 €	- €	1.817,56 €	2.268,00 €	84.418,44 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	1.064,70 €	568,79 €	12.368,95 €	- €	1.769,73 €	- €	15.772,17 €
Associação de Patinagem da Madeira	4.021,83 €	3.231,78 €	24.376,30 €	- €	658,15 €	2.472,00 €	34.760,06 €
Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	950,07 €	180,98 €	8.542,51 €	- €	- €	- €	9.673,56 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	10.894,98 €	7.564,95 €	34.432,17 €	- €	5.854,44 €	3.348,00 €	62.094,54 €
Associação de Voleibol da Madeira	18.501,08 €	2.714,69 €	35.585,84 €	- €	267,85 €	16.478,00 €	73.547,46 €
Associação Madeirense de Bilhar	2.678,28 €	558,45 €	44.612,40 €	- €	766,24 €	- €	48.615,37 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	10.170,86 €	7.859,68 €	12.244,59 €	- €	6.710,61 €	- €	36.985,74 €
Associação Regional de Jet Ski e Motonáutica da Madeira	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Associação Regional de Vela da Madeira	6.904,01 €	879,04 €	26.207,25 €	- €	3.547,10 €	- €	37.537,40 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	2.996,81 €	894,56 €	5.877,40 €	- €	1.117,32 €	498,00 €	11.384,09 €
[...]	275.296,66 €	122.057,78 €	940.440,01 €	24.221,54 €	43.064,59 €	101.800,00 €	1.506.880,58 €

Clubes com modalidades sem enquadramento associativo

[...]	[...]						
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Associação de Karting da Madeira	200,60 €	67,22 €	3.482,06 €	- €	- €	- €	3.749,88 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	565,41 €	180,98 €	2.862,17 €	- €	- €	- €	3.608,56 €
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	121,24 €	- €	478,30 €	- €	- €	- €	599,54 €
Club Sports da Madeira	74,95 €	672,21 €	1.048,44 €	- €	- €	- €	1.795,60 €
Clube de Golf do Santo da Serra	2.446,83 €	568,79 €	10.608,79 €	- €	248,72 €	- €	13.873,13 €
Clube de Montanha do Funchal	98,09 €	- €	- €	- €	- €	- €	98,09 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	242,48 €	56,88 €	1.128,80 €	- €	- €	- €	1.428,16 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	2.314,56 €	- €	275,50 €	- €	- €	- €	2.590,06 €
Clube Naval do Funchal	- €	- €	344,38 €	- €	- €	- €	344,38 €
Clube Palheiro Golfe	1.666,49 €	25,86 €	5.142,73 €	- €	- €	- €	6.835,08 €
CTAM - Clube de Tiro com Arco da Madeira	- €	- €	1.377,52 €	- €	573,97 €	- €	1.951,49 €
Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	190,46 €	25,86 €	2.119,84 €	- €	- €	- €	2.336,16 €
Ludens Clube de Machico	569,82 €	672,21 €	401,78 €	- €	- €	- €	1.643,81 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	1.214,60 €	672,21 €	6.158,65 €	- €	- €	- €	8.045,46 €
Sporting Clube Santacruzense	- €	- €	137,75 €	- €	- €	- €	137,75 €
[...]	9.705,53 €	2.942,22 €	35.566,71 €	- €	822,69 €	- €	49.037,15 €
[...]	285.002,19 €	125.000,00 €	976.006,72 €	24.221,54 €	43.887,28 €	101.800,00 €	1.555.917,73 €

Capítulo VI - Secção II - Praticante de Elevado Potencial

	[...]
[...]	[...]
[...]	5.526,78 €
[...]	5.181,35 €
[...]	4.835,92 €
[...]	13.816,93 €
[...]	14.853,19 €
[...]	14.853,20 €
[...]	2.072,55 €
[...]	7.944,74 €
[...]	21.761,69 €
[...]	38.687,38 €
[...]	11.053,53 €
[...]	31.088,16 €
[...]	3.799,65 €
[...]	175.475,07 €

	[...]
[...]	[...]
Ludens Clube de Machico	9.326,42 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	15.198,63 €
[...]	24.525,05 €
[...]	200.000,12 €

[...]

	[...]			
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]			[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	239.755,87 €

Capítulo VIII - Eventos

[...]	[...]		
	[...]	[...]	[...]
[...]	- €	3.742,04 €	3.742,04 €
A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	- €	8.253,99 €	8.253,99 €
A.R.T.M - Associação Regional de Triatlo da Madeira	17.001,18 €	3.158,57 €	20.159,75 €
A.S.R.A.M. - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	- €	- €	- €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	53.959,52 €	1.203,83 €	55.163,35 €
ADCMAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	834,28 €	427,83 €	1.262,11 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	- €	236,78 €	236,78 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	8.126,39 €	2.273,46 €	10.399,85 €
AMAK - Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	- €	679,55 €	679,55 €
AMTTT - Associação da Madeira de Todo-o-Terreno Turístico	- €	177,48 €	177,48 €
APMAD - Associação de Padel da Madeira	- €	233,65 €	233,65 €
Associação de Andebol da Madeira	- €	2.370,03 €	2.370,03 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	- €	695,96 €	695,96 €
Associação de Basquetebol da Madeira	- €	3.358,47 €	3.358,47 €
Associação de Bridge da Madeira	24.105,89 €	169,10 €	24.274,99 €
Associação de Futebol da Madeira	- €	4.726,60 €	4.726,60 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	- €	4.440,29 €	4.440,29 €
Associação de Motociclismo da Madeira	- €	720,91 €	720,91 €
Associação de Natação da Madeira	15.478,05 €	3.217,58 €	18.695,63 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	- €	310,91 €	310,91 €
Associação de Patinagem da Madeira	- €	2.563,37 €	2.563,37 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	4.737,96 €	852,53 €	5.590,49 €
Associação de Voleibol da Madeira	2.051,45 €	3.953,35 €	6.004,80 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	7.970,50 €	3.610,74 €	11.581,24 €
Associação Regional de Jet Ski e Motonáutica da Madeira	- €	- €	- €
Associação Regional de Vela da Madeira	- €	2.944,65 €	2.944,65 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	- €	2.672,47 €	2.672,47 €
[...]	134.265,22 €	56.994,14 €	191.259,36 €

[...]	[...]		
	[...]	[...]	[...]
Académico Club Desportivo do Funchal	1.020,46 €	- €	1.020,46 €
ASKKSA - Associação Shotokan Kokusai Karaté Santo António	1.719,40 €	- €	1.719,40 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	10.057,00 €	- €	10.057,00 €
Associação Cultural e Desportiva Jardim da Serra	502,54 €	- €	502,54 €
Associação Desportiva da Camacha	8.738,36 €	- €	8.738,36 €
Associação Desportiva de Machico	7.807,29 €	- €	7.807,29 €
Associação Desportiva Pontassolense	6.045,41 €	- €	6.045,41 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	2.897,15 €	458,64 €	3.355,79 €
CCR - Clube Caniço Riders	26.633,22 €	- €	26.633,22 €
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	- €	146,05 €	146,05 €
Club Sport Marítimo da Madeira	42.051,70 €	- €	42.051,70 €
Club Sports da Madeira	275,60 €	- €	275,60 €
Clube Amigos do Basquete	2.684,94 €	- €	2.684,94 €
Clube de Montanha do Funchal	65.648,32 €	- €	65.648,32 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	12.349,73 €	- €	12.349,73 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	3.983,00 €	- €	3.983,00 €
Clube Desportivo de São Roque	2.414,78 €	1.555,68 €	3.970,46 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	7.435,35 €	- €	7.435,35 €
Clube Desportivo Escola Santana - CDES	11.685,21 €	- €	11.685,21 €
Clube Desportivo Nacional	62.500,87 €	- €	62.500,87 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	- €	2.165,71 €	2.165,71 €
Clube Escola "O Liceu"	3.386,82 €	1.448,35 €	4.835,17 €
Clube Escola da Levada (CEL)	9.337,12 €	- €	9.337,12 €
Clube Karaté Caniço	- €	6.442,72 €	6.442,72 €
Clube Naval de São Vicente	334,87 €	- €	334,87 €
Clube Naval do Funchal	14.200,23 €	554,70 €	14.754,93 €
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	3.412,61 €	- €	3.412,61 €
Ludens Clube de Machico	15.667,30 €	- €	15.667,30 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	2.654,31 €	194,00 €	2.848,31 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	331,18 €	- €	331,18 €
[...]	325.774,77 €	12.965,85 €	338.740,62 €
[...]	460.039,99 €	69.959,99 €	529.999,98 €

Capítulo IX - Infraestruturas Desportivas

[...]	[...]
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	21.137,24 €
Associação Desportiva da Camacha	35.815,87 €
Associação Desportiva de Machico	28.770,13 €
Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	12.786,72 €
Club Sport Marítimo da Madeira	52.516,89 €
Clube Amigos do Basquete	18.919,13 €
Clube de Futebol União	54.604,52 €
Clube de Ténis do Funchal	2.818,30 €
Clube Desportivo de São Roque	19.571,51 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	19.571,51 €
Clube Desportivo Nacional	111.557,63 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	13.700,06 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	13.243,39 €
Clube Futebol Caniçal	13.243,39 €
Clube Naval do Funchal	48.928,79 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	13.243,39 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	19.571,51 €
[...]	499.999,98 €

Artigo 3.º Republicação

A Portaria n.º 473/2018, de 20 de novembro, na sua redação, e seus anexos, é republicada em anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Artigo 4.º Entrada em vigor e produção de efeitos

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 473/2018, de 20 de novembro.

A Vice-presidência do Governo Regional da Madeira e a Secretaria Regional de Educação, 14 de agosto de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo da Portaria n.º 498/2019, de 20 de agosto de 2019

(a que se refere o artigo 3.º)

Republicação da Portaria n.º 473/2018, de 20 de novembro

Capítulo I Disposições gerais

Artigo 1.º Objeto

1. A presente Portaria vem definir os valores máximos a atribuir a cada capítulo de apoio ao desporto e às respetivas entidades desportivas, para a época desportiva 2018/2019 (1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019).
2. Os valores referidos no número anterior são atribuídos de acordo com o disposto no RAD e tendo em conta os critérios definidos na presente portaria, numa lógica de igualdade, proporcionalidade e transparência, de acordo com os quadros em anexo.

3. A atribuição dos valores constantes dos quadros, em anexo à presente portaria, está condicionada à apresentação dos dados comprovativos das despesas efetivamente realizadas e dos indicadores desportivos através da plataforma do desporto, nos termos do artigo 7.º do RAD, tornando-se efetivos, para todos os efeitos, apenas e quando for celebrado o respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo (CPDD), que deve obedecer ao disposto nas normas orçamentais em vigor e respetiva regulamentação.

Artigo 2.º
Modalidade desportiva relevante

1. Entende-se por modalidade desportiva relevante aquela que faz parte do programa olímpico ou paralímpico e todas as de interesse desportivo regional.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se de interesse desportivo regional:
 - a) Todas as modalidades que tenham quadro competitivo regional e que estejam enquadradas numa federação, associação regional de modalidade ou multidesportiva, ou ainda, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, os clubes que desenvolvam as atividades na modalidade em causa;
 - b) Todas as modalidades desenvolvidas em espaços naturais, que rentabilizem e promovam os recursos naturais da RAM.
3. São atribuídos os seguintes coeficientes às modalidades desportivas praticadas, na RAM, na última época desportiva:
 - a) Modalidades de coeficiente 2 - As modalidades olímpicas e paralímpicas com reduzido investimento nas infraestruturas e que necessitam de transportar equipamentos desportivos fora de formato, com grande volume, que abaixo se indicam, bem como as modalidades de desporto adaptado:
 - I. Canoagem;
 - II. Ciclismo;
 - III. Triatlo;
 - IV. Surf;
 - V. Vela.
 - b) Modalidades de coeficiente 1,5 - As modalidades com atletas madeirenses que participaram nos últimos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.
 - c) Modalidades de coeficiente 1 - As modalidades incluídas nos Comitês Olímpico e Paralímpico Internacionais.
 - d) Modalidades de coeficiente 0,5 - As modalidades com atletas que participaram em competições nacionais na época transata, que abaixo se indicam:
 - I. Atividades Subaquáticas - Pesca Submarina;
 - II. Automobilismo;
 - III. Bilhar;
 - IV. Bodyboard;
 - V. Bridge;
 - VI. Dança Desportiva;
 - VII. Futsal;
 - VIII. Ginástica Aeróbica;
 - IX. Hóquei em Patins;
 - X. Jet Ski;

- XI. Karting;
 - XII. Kickboxing;
 - XIII. Muay Thai;
 - XIV. Motocross;
 - XV. Orientação;
 - XVI. Padel;
 - XVII. Patinagem Artística;
 - XVIII. Patinagem em Velocidade;
 - XIX. Pesca Desportiva;
 - XX. Skyrunning;
 - XXI. Stand Up Paddle.
- e) Modalidades de coeficientes 0,3 - As modalidades com atletas que participaram em competições regionais na época transata, que abaixo se indicam:
- I. Aerodelismo;
 - II. Columbofilia;
 - III. Ginástica para Todos;
 - IV. Supermoto;
 - V. Tiro com Armas de Caça;
 - VI. Todo-o-Terreno/Motos;
 - VII. Urban Freestyle.

Artigo 3.º
Comparticipação financeira

1. O apoio à atividade dos capítulos II, III, IV - Secção I, V - Futebol Sénior e VI e VIII - Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas será efetuado, em doze prestações, da seguinte forma:
 - a) Duas prestações, no valor total de € 1.251.674,43, no ano 2018:
 - I. Capítulo II - € 684.451,75;
 - II. Capítulo III - € 115.525,03;
 - III. Capítulo IV - Secção I - € 76.576,96;
 - IV. Capítulo V - Futebol Sénior - € 67.776,63;
 - V. Capítulo VI - Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas - € 270.104,59;
 - VI. Capítulo VIII - Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas - € 37.239,47.
 - b) As restantes dez prestações no ano 2019;
 - c) Doze prestações no ano 2019 às entidades que não assinarem o CPDD em 2018.
2. O apoio às deslocações dos capítulos II, III, IV - Secção I e V - Futebol Sénior, será efetuado, em sete prestações, da seguinte forma:
 - a) Uma prestação de 50%, no valor total de € 374.584,98, no ano 2018:
 - I. Capítulo II - € 80.670,00;
 - II. Capítulo III - € 256.685,00;
 - III. Capítulo IV - Secção I - € 23.420,88;
 - IV. Capítulo V - Futebol Sénior - € 13.809,10.
 - b) As restantes seis prestações serão processadas mensalmente no ano 2019;
 - c) Seis prestações no ano 2019 às entidades que não assinarem o CPDD em 2018.
3. Os apoios dos restantes capítulos e secções serão efetuados em 2019, preferencialmente da seguinte forma:
 - a) Capítulos IV - Secção II, V - Competição Regional e VI - Clubes Desportivos com modalidades sem enquadramento associativo em prestações mensais;

- b) Capítulos VII e VIII - Clubes Desportivos com modalidades sem enquadramento associativo numa única prestação, após a realização do evento e da apresentação do respetivo relatório na plataforma do desporto;
- c) Capítulos I e IX numa única prestação, após apresentação das despesas, validação pela DRJD e fecho da respetiva área de apoio.
4. As entidades beneficiárias deverão apresentar as despesas, os relatórios dos eventos desportivos, formação de recursos humanos, escalões de formação com visitantes e iniciativas promovidas em conjunto com as escolas/desporto escolar, na plataforma do desporto, obrigatoriamente, até o dia 31 de outubro de 2019.
 5. Para efeitos das alíneas a) dos números 1 e 2, as entidades beneficiárias não estão obrigadas a devolver os valores, das respetivas prestações, que não tenham sido justificados, desde que o façam até o dia 31 de outubro de 2019.
 6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os valores resultantes de uma boa gestão devem ser utilizados em despesas elegíveis, devidamente justificadas e apresentadas na plataforma do desporto.
 7. As despesas que já tenham sido objeto de apoio por organismos da administração pública, não podem ser apresentadas, na plataforma do desporto.
 8. As despesas excedentárias num capítulo de apoio, elegíveis em outros capítulos, podem ser apresentadas e justificadas na plataforma do desporto.
 9. A última prestação do CPDD só será deferida quando os dados comprovativos das despesas efetuadas forem validados pela DRJD, ficando o processo concluído após o fecho das respetivas áreas de apoio pelo beneficiário, com a apresentação de um termo de responsabilidade emitido pelo respetivo órgão de Direção e validado por um técnico oficial de contas, se a lei o exigir, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RAD.
 10. Na impossibilidade da participação do clube campeão regional, na competição nacional regular, o apoio a conceder será atribuído da seguinte forma:
 - a) Vice-campeão regional - 50% do valor do apoio (apoio à atividade) apurado para o campeão regional e apoio para as deslocações;
 - b) Terceiro classificado - apoio para as deslocações.
 11. As entidades beneficiárias, na qualidade de visitados, obrigam-se a competir na RAM.
 12. Os créditos apurados do apoio à atividade são reduzidos quando se regista a realização de um jogo, na qualidade de visitado, fora da RAM, subtraindo-se o número de créditos correspondentes à percentagem de jogos não realizados na RAM, em função do total de jogos a realizar na RAM.

Artigo 4.º Deslocações

1. Os quantitativos de referência para as passagens aéreas ou marítimas em competições regulares por equipa são os seguintes:

MODALIDADES	1º Liga Prof.	2º Liga Prof.	1º Fed.	2º Fed.	3º Fed.	C.N. Jun./ Sub 23	Competição Regional
Futebol Masculino	22	-	19	-	-	19	17
Futebol Feminino	-	-	19	-	-	-	-
Andebol Masculino	-	-	16	15	-	-	-
Andebol Feminino	-	-	16	-	-	-	-
Voleibol Masculino	-	-	-	13	-	-	-
Voleibol Feminino	-	-	-	13	-	-	-
Basquetebol Masculino	-	-	13	-	11	-	10
Basquetebol Feminino	-	-	13	-	11	-	10
Basquetebol Cadeira de Rodas Masculino	-	-	-	11	-	-	-
Hóquei Patins Masculino	-	-	-	-	11	-	10
Futsal	-	-	-	12	-	-	10
Ténis de Mesa	-	-	5	5	-	-	4
Atletismo	-	-	18	18	18	-	-
Badminton	-	-	8	-	-	-	-

2. Para efeitos das competições organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol, a 1.ª Divisão Federativa corresponde ao Campeonato Nacional de Seniores.
 3. Nas fases intermédias/finais da competição nacional não regular o apoio será concedido às equipas apuradas via associação da respetiva modalidade, excetuando-se todas as entidades consagradas no capítulo II do RAD e todas as entidades cujos apuramentos já tenham sido efetuados à data da publicação da presente portaria.
 4. Os quantitativos de passagens aéreas ou marítimas, bem como as unidades de diária, em competições não regulares por equipas e individuais, são definidos com base nas especificidades de cada modalidade, conforme acordado entre a DRJD e a respetiva associação ou não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, diretamente com os clubes que desenvolvam as atividades na modalidade em causa.
 5. Integram as comitivas, nomeadamente, os praticantes, técnicos, médicos, fisioterapeutas, massagistas, delegados e dirigentes desportivos.
 6. Os valores da comparticipação financeira por unidade de viagem ida e volta por pessoa são os seguintes:
 - a) Via aérea território nacional continental: € 86,00;
 - b) Via aérea Porto Santo/Madeira/Porto Santo: € 71,50;
 - c) Via marítima Porto Santo/Madeira/Porto Santo: € 32,30 (adulto) e € 16,14 (criança) de julho de 2018 a 13 de fevereiro de 2019, € 29,16 (adulto) e € 14,58 (criança) de 18 de fevereiro a março de 2019 e € 33,04 (adulto) e € 16,52 (criança) de 14 a 17 de fevereiro 2019 e de abril a junho de 2019 ou, sempre que é aplicado desconto pela Porto Santo Line, € 19,48 (adulto) e € 9,74 (criança), de outubro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019, € 19,92 (adulto) e € 9,96 (criança), de 18 de fevereiro a março de 2019 e € 28,28 (adulto) e € 14,14 (criança), de abril a junho de 2019;
 - d) Via aérea ou marítima Madeira/Porto Santo/Madeira: € 58,10 (adulto) e € 29,05 (criança), de julho a setembro de 2018, € 22,50 (adulto) e € 11,24 (criança), de outubro de 2018 a 13 de fevereiro, € 23,60 (adulto) e € 11,80 (criança) de 14 de fevereiro a março de 2019 e € 34,44 (adulto) e € 17,22 (criança), de abril a junho de 2019;
 - e) Via aérea Arquipélago dos Açores: € 119,00.
 7. Os valores da comparticipação financeira da unidade de diária por pessoa e dia de competição são os seguintes:
 - a) Deslocações via marítima Madeira/Porto Santo/Madeira e deslocações aéreas: € 25,00;
 - b) Deslocações via marítima Porto Santo/Madeira/Porto Santo: € 32,50;
 - c) Deslocações aéreas para território nacional continental e arquipélago dos Açores: € 40,00.
 8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, nas deslocações via marítima, Porto Santo/Madeira/Porto Santo, assim como nas deslocações aéreas ao arquipélago dos Açores, é acrescida uma unidade diária.
 9. Os montantes da unidade de viagem e da unidade diária serão disponibilizados, às entidades desportivas, na sua globalidade de acordo com o número de deslocações, sendo que:

Quantitativos por equipa x (unidade de viagem + unidade de diária)
 10. Às equipas B do escalão sénior e à equipa Sub-23 de futebol, apenas é concedido o montante referente à unidade de viagem e às entidades do Capítulo II a atribuição da unidade de diária está englobada no apoio à atividade.
 11. Nas deslocações entre a Madeira e Porto Santo, para a disputa de competições regionais de seniores, apenas serão apoiados os praticantes federados com idades igual ou inferior a 39 anos.
 12. Nas deslocações de árbitros e juizes, ou equipas de arbitragem, constituídas de acordo com o regulamento associativo, é aplicável o disposto nas alíneas b), c) e d) do número 6 e no número 7.
 13. Nas deslocações de técnicos e atletas do Porto Santo, convocados pelas respetivas Associações, em atividades das seleções regionais, é aplicável o disposto nas alíneas b) e c) do número 6 e no número 7.
 14. Sempre que o regulamento federativo o permitir as entidades do movimento associativo devem realizar jornadas duplas.
 15. As competições desportivas a realizar em jornadas triplas ou mais carecem de autorização expressa da DRJD.
 16. Para efeitos do disposto no número anterior, as entidades do movimento associativo devem apresentar requerimento na DRJD do qual deve constar a programação das competições por forma a ser verificada a salvaguarda da integridade física e mental dos atletas e do respetivo rendimento desportivo da equipa.
 17. Para efeitos do disposto nos números 14 e 15, a DRJD apenas apoia uma viagem/deslocação, sendo ajustada a atribuição do apoio da unidade de diária, de acordo com os vários dias da deslocação, desde que não ultrapasse o valor inicialmente apurado.
- Capítulo II**
Apoio aos clubes e sociedades anónimas desportivas em competições profissionais e não profissionais
- Artigo 5.º**
Entidades beneficiárias
- As sociedades anónimas desportivas (SAD) representantes da RAM nas competições de futebol profissional e na principal divisão dos campeonatos nacionais de andebol e basquetebol, são as seguintes:

- a) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD;
- b) Marítimo da Madeira - Futebol - SAD;
- c) Académico Marítimo Madeira Andebol SAD;
- d) Madeira Andebol SAD;
- e) Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD.

Artigo 6.º

Competições nacionais não regulares

As competições nacionais não regulares apoiadas são as seguintes:

- a) Taça de Portugal ou equivalente;
- b) Super Taça.

Artigo 7.º

Distribuição dos apoios

1. O apoio a atribuir às SAD da modalidade Futebol corresponde à redistribuição do valor total da época passada, em função da classificação obtida na Liga NOS e na Ledman Liga Pro na época 2017/2018.
2. São definidos, na modalidade de Futebol, os coeficientes limites de 4428,00 e 885,60, para a Liga NOS.
3. A diferenciação proporcional dos coeficientes previstos no número anterior é de um quinto entre o primeiro e o último lugar da tabela classificativa.
4. A classificação de cada uma das equipas de Futebol é traduzida num crédito base que reflete a sua posição classificativa entre os limites indicados no n.º 2.
5. Às SAD das modalidades de Andebol e Basquetebol, são atribuídos os mesmos montantes da época 2017/2018, respetivamente.
6. Para efeitos do disposto nos números anteriores os apoios a atribuir correspondem aos seguintes créditos:
 - a) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD - 2.800,41 créditos;
 - b) Marítimo da Madeira - Futebol - SAD - 3.853,56 créditos;
 - c) Académico Marítimo Madeira Andebol SAD - 760,86 créditos;
 - d) Madeira Andebol SAD - 423,25 créditos;
 - e) Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD - 761,27 créditos.

Artigo 8.º

Competições internacionais

Na presente época não é atribuído qualquer apoio nem majoração para as competições europeias.

Capítulo III

Apoio às modalidades coletivas com representação nacional

Artigo 9.º

Competições nacionais

1. As competições nacionais não regulares por equipas apoiadas são as seguintes:
 - a) Taça de Portugal ou equivalente;

- b) Super Taça;
- c) Campeonatos nacionais, fases intermédias/finais ou equivalentes.

2. Na competição mencionada na alínea a) do n.º 1, cuja participação não seja obrigatória, o apoio será concedido a uma equipa sénior por género, vencedoras do respetivo apuramento regional.
3. Nas competições mencionadas na alínea c) do n.º 1, o apoio será concedido tendo por base os critérios de participação acordados entre a DRJD e a respetiva Associação, ou não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, diretamente com os clubes que desenvolvam a modalidade em causa.

Artigo 10.º

Distribuição dos apoios

1. São definidos os coeficientes limites referentes à proporcionalidade das modalidades de acordo com a demografia federada:
 - a) Andebol - 2830 e 566;
 - b) Basquetebol - 2626 e 525;
 - c) Futebol - 6147 e 1229;
 - d) Futsal - 2172 e 434;
 - e) Hóquei em Patins - 1195 e 239;
 - f) Voleibol - 2817 e 563.
2. A diferenciação proporcional dos coeficientes previstos no número anterior é de um quinto entre o primeiro e o último lugar da tabela classificativa, para cada modalidade.
3. A classificação de cada uma das equipas das diferentes modalidades é traduzida num crédito base que reflete a sua posição classificativa entre os limites acima definidos.
4. Ao Clube de Futebol União, Futebol SAD é atribuído o coeficiente de divisão 2,5.
5. À equipa feminina de futebol do Club Sport Marítimo é atribuído o coeficiente de divisão 0,6.
6. Nos restantes casos, são atribuídos os seguintes coeficientes de escalão etário e de divisão tendo em conta a época desportiva de 2017/2018:
 - a) Escalão júnior - 1.ª Divisão - 0,7 e 2.ª Divisão - 0,5;
 - b) 1.ª Divisão - 2;
 - c) 2.ª Divisão - 1,5;
 - d) 3.ª Divisão - 1.
7. É atribuído ao coeficiente de atleta regional o valor 1.
8. O coeficiente de representatividade regional nas competições nacionais é determinado pelo rácio de 1/15 para o género feminino e de 1/20 para o género masculino, sendo o arredondamento efetuado por excesso.
9. No caso em que o coeficiente de representatividade regional referido no número anterior seja ultrapassado, o apoio será atribuído às equipas melhor classificadas.
10. O número máximo de atletas não regionais permitidos no 1.º nível competitivo, por modalidade, é de 25% em função do número total

de atletas integrados no boletim de jogo da respetiva competição, sendo o arredondamento efetuado por excesso.

11. O disposto no número anterior não é aplicável à equipa sénior do Clube Amigos do Basquete e à equipa sénior do Clube de Futebol União, Futebol SAD.

Artigo 11.º Forma de atribuição

O número total de créditos atribuído a cada equipa é o resultado do produto entre os coeficientes de base e os vários coeficientes determinados, nos termos dos números 2 a 7 do artigo anterior, sendo que:

Créditos da equipa = crédito base x coeficiente de escalão etário ou de divisão x coeficiente de atleta regional x coeficiente de representatividade regional

Artigo 12.º Competições Internacionais

Na presente época não é atribuído qualquer apoio para as competições europeias.

Capítulo IV Apoio às modalidades individuais com representação nacional

Secção I Apoio às modalidades individuais com representação nacional

Artigo 13.º Competições nacionais

1. As competições nacionais não regulares por equipas apoiadas são as seguintes:
 - a) Taça de Portugal ou equivalente;
 - b) Super Taça;
 - c) Campeonatos nacionais, fases intermédias/finais ou equivalentes.
2. As competições nacionais individuais apoiadas são as seguintes:
 - a) Campeonatos nacionais;
 - b) Taça de Portugal ou equivalente.
3. Na competição mencionada na alínea a) do n.º 1, cuja participação não seja obrigatória, o apoio será concedido a uma equipa sénior por género, vencedoras do respetivo apuramento regional.
4. Nas competições mencionadas nas alíneas c) do n.º 1 e a) e b) do n.º 2, o apoio será concedido tendo por base os critérios de participação acordados entre a DRJD e a respetiva Associação, ou não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, diretamente com os clubes que desenvolvam a modalidade em causa.

Artigo 14.º Distribuição dos apoios

1. São definidos os coeficientes limites referentes à proporcionalidade das modalidades com participação regular e pontual por equipas, de acordo com a demografia federada:
 - a) Atletismo - 2305 a 461;

- b) Badminton - 1438 e 287;
- c) Ténis de Mesa - 1567 e 313;
- d) Natação - 2209 e 441.

2. A diferenciação proporcional dos coeficientes previstos no número anterior é de um quinto entre o primeiro e o último lugar da tabela classificativa, para cada modalidade.
3. A classificação de cada uma das equipas das diferentes modalidades é traduzida num crédito base, que reflete a sua posição classificativa entre os limites acima definidos.
4. À modalidade de Natação é atribuído o coeficiente de divisão 1,5.
5. À equipa de Badminton do Club Sports da Madeira é atribuído o coeficiente de divisão 2.
6. Às equipas de Atletismo são atribuídos os seguintes coeficientes de divisão, tendo em conta a época desportiva de 2017/2018:
 - a) 1.ª Divisão - 2;
 - b) 2.ª Divisão - 1,5.
7. Às equipas de Ténis de Mesa são atribuídos os seguintes coeficientes de divisão, tendo em conta a época desportiva de 2018/2019:
 - a) 1.ª Divisão - 2;
 - b) Série Madeira - 0,5.
8. É atribuído ao coeficiente de atleta regional o valor 1.
9. O coeficiente de representatividade regional nas competições nacionais é determinado pelo rácio 1/15 para o género feminino e de 1/20 para o género masculino, sendo o arredondamento efetuado por excesso.
10. No caso em que o coeficiente de representatividade regional referido no número anterior seja ultrapassado, o apoio será atribuído às equipas melhor classificadas.
11. O número máximo de atletas não regionais permitidos no 1.º nível competitivo, por modalidade, é de 25% em função do número total de atletas integrados no boletim/ficha de jogo/competição da respetiva competição, sendo o arredondamento efetuado por excesso.

Artigo 15.º Forma de atribuição

O número total de créditos atribuído a cada equipa é o resultado do produto entre os coeficientes de base e os vários coeficientes definidos, nos termos dos números 2 a 9 do artigo anterior, sendo que:

Créditos da equipa = crédito base x coeficiente de escalão etário ou de divisão x coeficiente de atleta regional x coeficiente de representatividade regional.

Artigo 16.º Competições Internacionais

1. Nas competições internacionais, das modalidades individuais com representação nacional, são apoiadas as equipas classificadas entre o primeiro terço da tabela final da prova qualificante.

2. Para efeitos de definição do primeiro terço da tabela final em cada prova qualificante, o arredondamento será efetuado por excesso.
 3. As equipas, após o sorteio, têm de apresentar na DRJD, para efeitos de aprovação prévia, três planos de viagem até ao aeroporto mais próximo do local da competição e os respetivos orçamentos de três empresas diferentes, salvo se a competição decorrer no Arquipélago do Açores em que é aplicado a alínea e) do n.º 6 do artigo 4.º.
 4. Às equipas regionais visitantes que tenham outros encargos financeiros obrigatórios, decorrentes dos respetivos regulamentos, é atribuída uma unidade diária por pessoa e dia de competição, acrescida de mais uma unidade diária.
 5. Caso os jogos sejam disputados na RAM e as equipas regionais visitadas tenham que assumir encargos financeiros com as equipas adversárias, arbitragem e com os delegados nomeados pelas respetivas federações internacionais, nos termos dos respetivos regulamentos, beneficiarão do apoio previsto no número anterior.
 6. Aos quantitativos de passagens referidos no quadro constante do n.º 1 do artigo 4.º da presente portaria é acrescido um elemento.
 - II. Atletas de modalidades não olímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos da Europa que se qualifiquem entre os 64 primeiros classificados.
- e) Escalão E
 - I. Atletas de modalidades não olímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo que se qualifiquem entre os 128 primeiros classificados;
 - II. Atletas de modalidades não olímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos da Europa que se qualifiquem entre os 64 primeiros classificados.
2. São atribuídos os seguintes coeficientes por escalão:
 - a) Escalão A - 1;
 - b) Escalão B - 0,7;
 - c) Escalão C - 0,6;
 - d) Escalão D - 0,5;
 - e) Escalão E - 0,4.
 3. O apoio concedido aos atletas que não sejam enquadrados no AAR e Praticantes de Elevado Potencial é atribuído de acordo com o escalão único.
 4. Enquadram-se no escalão único, os atletas de modalidades olímpicas, paralímpicas e não olímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo, que se classifiquem entre os 128 primeiros classificados, participantes em Campeonatos da Europa, que se classifiquem entre os 64 primeiros classificados, ou em outras provas Internacionais, devidamente homologadas pela respetiva federação internacional, classificando-se no mapa final da competição.
 5. Ao escalão único é atribuído o coeficiente 0,2.
 6. O apoio financeiro é atribuído com base no índice padrão.
 7. O índice padrão corresponde ao quociente entre o valor global da comparticipação e o produto entre o total dos atletas e o coeficiente do respetivo escalão, sendo que:

$$\text{Índice Padrão} = \frac{\text{valor global da comparticipação}}{\text{(Total dos atletas x coeficiente do respetivo escalão)}}$$

Capítulo V Apoio à competição regional

Artigo 18.º Distribuição relativa

1. O apoio concedido aos atletas de alto rendimento (AAR) é atribuído aos mesmos através dos clubes, de acordo com os seguintes escalões:
 - a) Escalão A
 - I. Atletas participantes nos últimos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos.
 - b) Escalão B
 - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo que se qualifiquem entre os 128 primeiros classificados.
 - c) Escalão C
 - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos da Europa que se qualifiquem entre os 64 primeiros classificados;
 - II. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo que se qualifiquem entre os 128 primeiros classificados;
 - III. Atletas de modalidades não olímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo que se qualifiquem entre os 128 primeiros classificados.
 - d) Escalão D
 - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos da Europa que se qualifiquem entre os 64 primeiros classificados;
1. O apoio à competição regional é atribuído de acordo com os dados fornecidos pelas associações de modalidade ou, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, pelos clubes que desenvolvam as modalidades em causa, da seguinte forma:
 - a) 69,15% do valor é atribuído em função dos atletas federados com participação efetiva e a participação mínima federada de cada modalidade na época 2016/2017;

- b) 10,33% do valor é atribuído em função das participações e resultados de relevo regional, nacional e internacional e da qualificação dos recursos humanos, da época referida na alínea anterior;
- c) 20,52% do valor é atribuído às equipas do Campeonato Regional de Futebol Sénior de acordo com o definido no capítulo III, com exceção do disposto nos números 4, 5, 6, 8 e 10, do artigo 10.º.
2. Para efeitos do disposto na alínea c) do número anterior, é atribuído o coeficiente de divisão 0,4.
3. Às equipas de Futebol sénior do Porto Santo é atribuída uma majoração de 30%, desde que a atividade desportiva se desenvolva, diariamente, no Porto Santo.
4. O disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 é aplicável excecionalmente às SAD referidas no artigo 5.º, em função dos atletas federados com participação efetiva na competição regional, na época 2016/2017.
5. São atribuídos os seguintes coeficientes de escalonamento dos praticantes por modalidade:
- Até aos 10 anos, inclusive - 0,3;
 - Dos 11 aos 18 anos, inclusive - 1,5;
 - Dos 19 aos 39 anos, inclusive - 1;
 - Acima dos 39 anos - 0,3.
6. São atribuídos às modalidades os coeficientes de especificidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º.
7. São atribuídos os seguintes coeficientes por atleta com participação e resultado de relevo:
- Atleta de seleções regionais - 0,05;
 - Atleta campeão regional - 0,10;
 - Atleta campeão nacional - 0,15;
 - Atleta internacional - 0,20.
8. São atribuídos os seguintes coeficientes pelos recursos humanos qualificados utilizados:
- Treinador com cédula - 0,10;
 - Treinador de seleção regional - 0,15;
 - Treinador de seleção nacional - 0,20;
 - Outros recursos humanos qualificados - 0,05.
9. Para efeitos do disposto na alínea d) do número anterior, entende-se taxativamente por “outros recursos humanos qualificados” os médicos, fisioterapeutas, massagistas, psicólogos e professores.

Artigo 19.º
Forma de atribuição

1. O número de créditos atribuído por modalidade é o resultado do produto entre o número de atletas por escalão/género com participação efetiva, o coeficiente da modalidade relevante e o coeficiente de escalão, sendo que:

Créditos da modalidade = número de atletas por escalão/género com participação efetiva x coeficiente da modalidade relevante x coeficiente de escalão

2. O valor unitário por atleta resulta do produto entre o coeficiente da modalidade relevante e o resultado do quociente entre 69,15% da subvenção e o número de atletas ponderados das respetivas modalidades, sendo que:

Valor unitário por atleta = coeficiente da modalidade relevante x 69,15% da subvenção
Total dos atletas ponderados

3. O total de apoios por escalão/género, a atribuir por clube, resulta do produto entre o número de créditos, definidos no n.º 1 e o valor unitário dos vários atletas das diferentes modalidades, sendo que:

Total de apoios por escalão/género = número de créditos x valor unitário

4. O valor de apoio a atribuir ao clube, em função dos atletas federados com participação efetiva, resulta da soma dos montantes de cada escalão/género, definidos nos termos do número anterior, sendo que:

Valor do apoio “atletas federados com participação efetiva” = soma do montante de todos escalões/género

5. São definidos os créditos das participações e resultados de relevo regional, nacional e internacional, por clube e modalidade e dos recursos humanos qualificados, que resultam do produto entre o coeficiente da modalidade relevante e os coeficientes dos indicadores definidos no n.º 8 do artigo anterior, sendo que:

Total de créditos das participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados por clube/modalidade = (número de atletas de seleções regionais x coeficiente + número de atletas campeões regionais x coeficiente + número de atletas nacionais x coeficiente + número de atletas internacionais x coeficiente + número de treinadores com cédula x coeficiente + número de treinadores de seleções regionais x coeficiente + número de treinadores de seleção nacional x coeficiente + outros recursos humanos qualificados x coeficiente) x coeficiente da modalidade relevante

6. O valor da unidade de crédito é calculado através do quociente entre os 10,33% da subvenção e a soma dos créditos dos clubes/modalidades, sendo que:

Unidade de crédito = 10,33% da subvenção
Soma dos créditos dos clubes/modalidades

7. O valor do apoio a atribuir ao clube, das participações e resultados de relevo regional, nacional e internacional e dos recursos humanos qualificados, resulta do produto entre o valor da unidade de crédito e o total de créditos de cada clube, sendo que:

Valor do apoio “participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados” = Valor da unidade de crédito x total de créditos de cada clube

8. O valor total de apoio a atribuir ao clube, resulta da soma dos valores do apoio “atletas federados com participação efetiva” e as “participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados”, sendo que:

Valor total de apoio = valor do apoio “atletas federados com participação efetiva” + valor do apoio “participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados”

9. Aos clubes do Porto Santo é atribuída uma majoração de 30% ao valor total apurado por modalidade, desde que a atividade desportiva se desenvolva, diariamente, no Porto Santo, com a exceção às equipas integradas no n.º 3 do artigo 18.º
10. Nos casos em que se verifiquem reduções dos indicadores desportivos (número de atletas federados com participação efetiva) entre as épocas de apuramento (2016/2017) e a que se destina o apoio efetivamente (2018/2019), o valor total do apoio é atribuído da seguinte forma:
 - a) Mantém-se para os casos de crescimento, manutenção ou número não inferior a 80% da participação efetiva apurada;
 - a) É reduzido em 35% nos casos de participação efetiva não inferior a 50%;
 - b) É reduzido em 50% nos casos de participação efetiva não inferior a 35%;
 - c) É reduzido em 75% nos casos de participação efetiva não inferior a 1,5%;
 - d) É nulo nos casos em que não exista atividade desportiva.
11. O disposto nas alíneas a), b) c) e d) do número anterior, só é aplicado às entidades cujo valor total do apoio atribuído não seja inferior a € 500,00.

Capítulo VI

Apoio às associações regionais de modalidade e multidesportivas

Secção I

Apoio às associações regionais de modalidade e multidesportivas

Artigo 20.º Distribuição relativa

1. O apoio às associações regionais de modalidade e multidesportivas ou, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, aos clubes que desenvolvam as modalidades em causa, é atribuído da seguinte forma:
 - a) 16,23% do valor, em função da proporcionalidade das modalidades através da demografia federada (atletas federados com participação efetiva) da época 2016/2017;
 - b) 7,12% do valor, em função dos resultados desportivos da respetiva modalidade na época 2016/2017;
 - c) 58,08% do valor, em função dos projetos plurianuais, nomeadamente estágios e competições desportivas regionais a organizar e respetiva participação desportiva, da especificidade da respetiva modalidade e das iniciativas a promover em conjunto com as escolas/desporto escolar;
 - d) 1,38% do valor, em função das iniciativas a promover para os escalões de formação com visitantes;
 - e) 5,80% do valor, em função das seleções regionais, sendo que o mesmo se destina exclusivamente às deslocações (unidade diária e unidade de viagem aérea). Este apoio será

concedido, no máximo, a quatro deslocações (género masculino ou feminino, independentemente do escalão etário);

- f) 11,39% do valor, em função dos praticantes de elevado potencial, nos termos da secção II do presente capítulo.
2. Aos indicadores abaixo referidos são atribuídos os seguintes coeficientes para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior:
 - a) Títulos regionais - 0,05;
 - b) Títulos nacionais - 0,15;
 - c) Títulos internacionais - 0,20;
 - d) Atletas internacionais - 0,15;
 - e) Treinadores de seleção regional - 0,05;
 - f) Treinadores internacionais - 0,15;
 - g) Árbitros nacionais - 0,10;
 - h) Árbitros internacionais - 0,15.
3. Para efeitos de apoio aos projetos plurianuais, nomeadamente estágios e competições desportivas regionais a organizar e respetiva participação desportiva, e da especificidade da respetiva modalidade são considerados os seguintes indicadores:
 - a) Número de atletas por escalão/género;
 - b) Número de participações desportivas.
4. Para efeitos da alínea b) do número anterior:
 - a) As participações desportivas em provas, torneios ou campeonatos individuais contabilizam-se por cada duas horas uma participação. Sempre que a duração total das atividades desportivas perfaça um número ímpar, o arredondamento é efetuado por excesso;
 - b) As participações desportivas em provas, torneios ou campeonatos por equipas contabilizam-se por jornadas.
5. Ainda para efeitos de apoio aos projetos plurianuais, nomeadamente estágios e competições desportivas regionais a organizar e respetiva participação desportiva, e da especificidade da respetiva modalidade, o valor a atribuir à modalidade de Automobilismo corresponde ao quádruplo do valor apurado e para as modalidades de Aeromodelismo, Karting, Motocross, Supermoto, Todo-o-Terreno/Motos e Urban Freestyle, corresponde ao dobro do valor apurado.
6. Para efeitos da alínea c) do n.º 1 são ainda contempladas as modalidades sem enquadramento associativo cujos clubes organizam competições, extra quadro competitivo regional, sendo as mesmas apoiadas tendo por base o coeficiente 0,3.
7. Para efeitos de apoio às iniciativas a promover em conjunto com as escolas/desporto escolar são considerados os seguintes indicadores:
 - a) Número de alunos por escalão/género;
 - b) Número de participações desportivas.
8. Para efeitos de contabilização de participações desportivas previstas na alínea b) do número anterior, aplica-se o disposto no n.º 4. Para a contabilização das participações desportivas das modalidades náuticas foi atribuída uma majoração de 0,5.

9. Para efeitos da alínea d) do n.º 1, é considerado o número de participantes residentes e visitantes.

Artigo 21.º
Forma de atribuição

1. O valor unitário por atleta é calculado pelo quociente entre 16,23% do valor da subvenção e a soma dos coeficientes escalão/género das respetivas modalidades, sendo que:

$$\text{Valor unitário por atleta} = \frac{16,23\% \text{ da subvenção}}{\text{Soma dos coeficientes escalão/género}}$$

2. São definidos os créditos dos resultados desportivos da modalidade, que resultam do produto entre os indicadores e os coeficientes definidos no n.º 2 do artigo 20.º, sendo que:

Total de créditos dos resultados desportivos da modalidade = (número de títulos regionais x coeficiente + número de títulos nacionais x coeficiente + número de títulos internacionais x coeficiente + número de atletas internacionais x coeficiente + técnicos internacionais x coeficiente + número de árbitros nacionais x coeficiente + número de árbitros internacionais x coeficiente) x coeficiente da modalidade relevante

3. O valor da unidade de crédito é calculado através do quociente entre 7,12% do valor da subvenção e a soma dos créditos das modalidades, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{7,12\% \text{ do valor da subvenção}}{\text{Soma dos créditos das Modalidades}}$$

4. O valor do apoio a atribuir à Associação, em função dos resultados desportivos, resulta do produto entre o valor da unidade de crédito e o total de créditos de cada modalidade, sendo que:

Valor do apoio "resultados desportivos" = Valor da unidade de crédito x total de créditos de cada modalidade

5. São definidos os créditos da organização e respetiva participação, que resultam do produto entre o número de atletas estimados, o número de participações desportivas e o valor unitário apurado na plataforma eletrónica, sendo que:

Organização e Participação Estimada = número de atletas x número de participações x valor unitário

6. São definidos os créditos dos eventos com os escalões de formação com visitantes, que resultam do produto entre o número de atletas estimados, o número de participações desportivas e o valor unitário definido na plataforma eletrónica, sendo que:

Eventos Escalões de Formação com Visitantes = número de atletas x número de participações x valor unitário

7. São definidos os créditos das atividades de promoção com as escolas/desporto escolar, que resultam do produto entre o número de alunos estimados, o número de participações desportivas e o valor unitário definido na plataforma eletrónica, sendo que:

Atividades de Promoção com as Escolas/Desporto Escolar = número de alunos x número de participações x valor unitário

8. Nos casos que se verifiquem reduções dos indicadores desportivos (número de competições previstas e de atletas estimados), apresentados no Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época desportiva 2018/2019, que serviram para o cálculo do apoio aos projetos plurianuais, e os indicadores apurados após a realização das competições da referida época (competições realizadas e atletas efetivos), o valor total do apoio é atribuído da seguinte forma:

- Mantém-se o apoio na sua totalidade para os casos de crescimento, manutenção ou decréscimo não inferior a 80% da média entre as competições previstas e realizadas e os atletas estimados e efetivos;
- É reduzido o apoio em 35% do montante elegível nos casos de decréscimo da média entre as competições previstas e realizadas e os atletas estimados e efetivos não inferior a 50%;
- É reduzido o apoio em 50% do montante elegível nos casos de decréscimo da média entre as competições previstas e realizadas e os atletas estimados e efetivos não inferior a 35%;
- É reduzido o apoio em 75% do montante elegível nos casos de decréscimo da média entre as competições previstas e realizadas e os atletas estimados e efetivos não inferior a 10%;
- É nulo nos casos de decréscimo da média entre as competições previstas e realizadas e os atletas estimados e efetivos inferior a 10%.

9. Nos casos em que se verifiquem, entre as candidaturas e os relatórios das respetivas iniciativas a promover em conjunto com as escolas/desporto escolar e para os escalões de formação com visitantes, reduções dos indicadores mencionados nas alíneas a) e b) do n.º 7 e no n.º 9 do artigo 20.º, o apoio a atribuir será reajustado de acordo com os mesmos, salvo as iniciativas que apresentem um crescimento, manutenção ou decréscimo não inferior a 80% dos indicadores apresentados nas respetivas candidaturas, que mantêm o valor apurado.

Secção II
Praticante de elevado potencial

Artigo 22.º
Praticante de elevado potencial

- O apoio concedido ao praticante de elevado potencial (PEP) destina-se às modalidades individuais e é da responsabilidade das associações regionais de modalidade e multidesportivas ou, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, aos clubes que desenvolvam as modalidades em causa.
- As candidaturas devem ser apresentadas, pelas entidades abrangidas, através do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD).
- São considerados resultados relevantes a presença de atletas no pódio dos campeonatos nacionais, assim como em campeonatos do Mundo, da Europa

e em competições internacionais do calendário internacional da respetiva federação internacional, nas duas últimas épocas do PRAD (2016/2017 e 2017/2018), até o escalão de juniores ou equivalente, de acordo com os seguintes escalões:

- a) Escalão A
 - I. Atletas Campeões Nacionais;
 - II. Atletas em Campeonatos do Mundo:
 - i) os 64 primeiros classificados até júnior;
 - ii) os 32 primeiros classificados de júnior ou equivalente.
- b) Escalão B
 - I. Atletas Vice-Campeões Nacionais;
 - II. Atletas em Campeonatos da Europa:
 - i) os 32 primeiros classificados até júnior;
 - ii) os 16 primeiros classificados de júnior ou equivalente.
- c) Escalão C
 - I. Atletas no último lugar do pódio nacional;
 - II. Atletas em outras provas internacionais:
 - i) os 16 primeiros classificados até júnior;
 - ii) os 8 primeiros classificados de júnior ou equivalente.

4. São atribuídos os seguintes coeficientes por escalão:
 - a) Escalão A - 1;
 - b) Escalão B - 0,75;
 - c) Escalão C - 0,50.
5. O apoio financeiro é atribuído com base no índice padrão.
6. O índice padrão corresponde ao quociente entre o valor global da comparticipação e o produto do total dos atletas e o coeficiente do respetivo escalão, sendo que:

$$\text{Índice Padrão} = \frac{\text{valor global da comparticipação}}{\text{(Total dos atletas x coeficiente do respetivo escalão)}}$$

7. O presente apoio não é acumulável com o atribuído nos termos do artigo 17.º.
8. Os apoios atribuídos às associações regionais de modalidades e multidesportivas resultaram da média dos apoios atribuídos no PRAD a cada entidade, nas últimas três épocas desportivas (2015/2016 a 2017/2018), de acordo com o PDD para a época 2018/2019.
9. Os apoios acima mencionados podem ser alvo de revisão, caso se verifique a alteração dos mesmos, após a efetivação dos apuramentos previstos na secção I e II do presente capítulo, tendo em conta os dados apresentados pelas várias entidades no PDD, e pela redução dos indicadores prevista no n.º 8 e n.º 9 do artigo 21.º.

Capítulo VII Apoio ao desporto para todos

Artigo 23.º Distribuição relativa

1. O apoio ao desporto para todos é atribuído da seguinte forma:

- a) 15% do valor é atribuído para as atividades ocasionais;
 - b) 30% do valor é atribuído para as atividades sistemáticas;
 - c) 55% do valor é atribuído para as atividades cíclicas.
2. São atribuídos os seguintes coeficientes aos indicadores abaixo referidos:
 - a) Duração do projeto - 1;
 - b) Participantes - 0,50;
 - c) Técnicos qualificados - 0,20;
 - d) Capacidade de autofinanciamento - 0,20.

Artigo 24.º Forma de atribuição

1. O número de créditos atribuídos por projeto é o resultado do produto entre os coeficientes da duração do projeto, o número de participantes, o número de técnicos qualificados e a capacidade de autofinanciamento, sendo que:

$$\text{Créditos por projeto} = (\text{duração do projeto} \times \text{coeficiente} + \text{número de participantes} \times \text{coeficiente} + \text{número de técnicos qualificados} \times \text{coeficiente} + \text{capacidade de autofinanciamento} \times \text{coeficiente})$$

2. A unidade de crédito do projeto resulta do quociente entre o valor da subvenção e o total dos créditos dos projetos, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{\text{valor da subvenção}}{\text{Total de créditos dos projetos}}$$

3. O valor a atribuir por projeto resulta do produto entre a unidade de crédito e os créditos do projeto, sendo que:

$$\text{Valor por projeto} = \text{unidade de crédito} \times \text{créditos do projeto}$$

Capítulo VIII Eventos

Artigo 25.º Distribuição relativa

1. O apoio aos eventos é atribuído, da seguinte forma:
 - a) 86,80% do valor é atribuído para os eventos desportivos de âmbito nacional e internacional;
 - b) 13,20% do valor é atribuído para a formação de recursos humanos de âmbito regional, nacional e internacional.
2. São atribuídos os seguintes coeficientes para a realização de eventos desportivos:
 - a) Duração do evento - 0,25;
 - b) Participantes residentes - 0,15;
 - c) Participantes visitantes - 0,45;
 - d) Impacto no sistema desportivo regional - 0,15, sendo que:
 - I. Evento oficial de âmbito nacional - 0,04;
 - II. Evento oficial de âmbito internacional - 0,08;
 - III. Evento não oficial de âmbito nacional - 0,01;
 - IV. Evento não oficial de âmbito internacional - 0,02.

3. São atribuídos os seguintes coeficientes para a realização de ações de formação de recursos humanos:
- Duração da ação - 0,25;
 - Formandos e formadores residentes - 0,15;
 - Formandos e formadores visitantes - 0,45.
 - Impacto no sistema desportivo regional - 0,15, sendo que:
 - Evento de âmbito regional - 0,02;
 - Evento de âmbito nacional - 0,05;
 - Evento de âmbito internacional - 0,08.

Artigo 26.º
Forma de atribuição

1. O número de créditos atribuídos por evento desportivo é o resultado do produto entre os coeficientes da duração do evento, do número de participantes residentes e visitantes e do impacto no sistema desportivo regional, sendo que:

Créditos por evento desportivo = (duração do evento desportivo x coeficiente + número de participantes residentes x coeficiente + número de participantes visitantes x coeficiente + coeficiente do impacto no sistema desportivo regional) x coeficiente da modalidade relevante

2. A unidade de crédito do evento desportivo resulta do quociente entre o valor da subvenção e o total dos créditos dos eventos desportivos, sendo que:

Unidade de crédito = $\frac{\text{valor da subvenção}}{\text{Total de créditos dos eventos desportivos}}$

3. O valor a atribuir por evento desportivo resulta do produto entre a unidade de crédito e os créditos do evento desportivo, sendo que:

Valor por evento desportivo = unidade de crédito x créditos do evento desportivo

4. O número de créditos atribuídos por ação de formação de recursos humanos é o resultado do produto entre os coeficientes da duração da formação, do número de formandos e formadores residentes e visitantes e do impacto no sistema desportivo regional, sendo que:

Créditos por formação de recursos humanos = (duração da formação x coeficiente + número de formandos e formadores residentes x coeficiente + número de formandos e formadores visitantes x coeficiente + coeficiente do impacto no sistema desportivo regional) x coeficiente da modalidade relevante

5. A unidade de crédito da formação de recursos humanos resulta do quociente entre o valor da subvenção e o total dos créditos dos eventos, sendo que:

Unidade de crédito = $\frac{\text{valor da subvenção}}{\text{Total de créditos das formações de recursos humanos}}$

6. O valor a atribuir por evento resulta do produto entre a unidade de crédito e os créditos da formação, sendo que:

Valor por formação de recursos humanos = unidade de crédito x créditos da formação

7. Nos casos em que se verifiquem, entre as candidaturas e os relatórios dos respetivos eventos, reduções dos indicadores mencionados nas alíneas a), b) e c) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 25.º, o apoio a atribuir será reajustado de acordo com os mesmos, salvo os eventos que apresentem um crescimento, manutenção ou decréscimo não inferior a 80% dos indicadores apresentados nas respetivas candidaturas, que mantêm o valor apurado.
8. Os apoios atribuídos às associações regionais de modalidades e multidesportivas resultaram da média dos apoios atribuídos no PRAD aos eventos de cada entidade, nas últimas três épocas desportivas (2015/2016 a 2017/2018), de acordo com o PDD para a época 2018/2019.
9. Os apoios acima mencionados podem ser alvo de revisão, caso se verifique a alteração dos mesmos, após a efetivação dos apuramentos previstos no presente capítulo, de acordo com os indicadores apresentados pelas várias entidades no PDD, e pela redução dos indicadores prevista no n.º 7 do presente artigo.

Capítulo IX
Infraestruturas Desportivas

Artigo 27.º
Despesas elegíveis

São consideradas despesas elegíveis, as despesas, devidamente comprovadas, que suportam ou estejam associadas à manutenção e funcionamento das infraestruturas desportivas, que tenham sido objeto de comparticipação financeira para apoio à sua construção ou que sejam propriedade das entidades do movimento associativo desportivo regional, nomeadamente:

- Água;
- Luz;
- Comunicações;
- Gás;
- Segurança;
- Produtos químicos;
- Materiais, produtos e serviços de limpeza;
- Manutenção de relvados;
- Recursos humanos afetos às infraestruturas desportivas;
- Seguro de responsabilidade civil.

Artigo 28.º
Distribuição relativa

O valor a atribuir a cada entidade beneficiária depende cumulativamente do seguinte:

- a) Montante total disponível, a definir anualmente;
- b) Número de candidaturas validadas;
- c) Tipologia das infraestruturas desportivas candidatas/Percentagem (peso) infra determinadas:

Designação da tipologia	%	Designação da tipologia	%
Estádio de futebol	13,02	Campo de squash	0,18
C. futebol c/ relva natural	3,13	Pista de motocross	0,21
C. futebol c/ relva sintética	1,82	Pista de automodelismo	0,36
Pista de atletismo	0,78	Pista de aeromodelismo	0,08
Pavilhão desportivo	2,63	Carreira de tiro	0,36
Piscina 25m c/ tanque aprendiz.	6,51	Ginásio	0,1
Piscina 25m	5,21	Polidesportivo	0,1
Campo de ténis	0,21	Campo de golfe 18 buracos	26,05
Campo de padel	0,18	Campo de golfe 27 buracos	39,07

- d) Majorativos definidos para cada infraestrutura desportiva candidata, a calcular de acordo com os referenciais infra indicados:

TABELA 1 – Coeficiente de área bruta de apoio (ca)

X = metros quadrados

Área (m ²)	Coeficiente (ca)	%
X < 150	0	0%
150 ≤ X < 300	0,05	5%
300 ≤ X < 500	0,1	10%
500 ≤ X	0,15	15%

TABELA 2 – Coeficiente de excesso de despesa (ce)

X = Percentagem de despesas acima da média, apresentadas pelo Candidato

% de despesa	Coeficiente (ce)	%
X < 10	0	0%
10 < X < 30	0,1	10%
30 < X < 50	0,2	20%
50 < X	0,3	30%

TABELA 3 – Coeficiente de Idade (ci)

X = n.º de anos

Idade	Coeficiente	%
$0 < X < 10$	0	0%
$10 < X < 30$	0,05	5%
$X > 30$	0,1	10%

Artigo 29.º
Forma de atribuição

O valor a compartilhar para a manutenção e funcionamento da infraestrutura desportiva é o resultado do produto entre a percentagem (peso) das despesas de manutenção e funcionamento da infraestrutura desportiva e o valor total previsto para o apoio à manutenção e funcionamento das infraestruturas desportivas, sendo que:

Valor da comparticipação financeira = percentagem (peso) das despesas de manutenção e funcionamento x valor total da comparticipação

Capítulo X
Disposições finais

Artigo 30.º
Caducidade

1. Os apoios resultantes desta portaria apenas são devidos após a assinatura dos respetivos CPDD, que devem seguir a tramitação prevista nas normas orçamentais em vigor e respetiva regulamentação.
2. Sem prejuízo do disposto em legislação geral, os apoios previstos nesta portaria cujos CPDD não sejam assinados até 31 de dezembro de 2019, caducam em definitivo, deixando de existir qualquer obrigação financeira por parte da RAM quanto aos mesmos.

Artigo 31.º
Entrada em vigor

A presente Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

Anexos da Portaria n.º 473/2018, de 20 de novembro

Capítulo I - Deslocações (Artigo 4.º)

Indefinidas / Associações

Associação	2018 / 2019			
	Apoio às Deslocações			
	Competição Nacional Indefinida - Clubes		Competição Regional - Porto Santo (Clubes)	Valor Total
Modalidades Coletivas	Modalidades Individuais			
A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira	- €	19.090,00 €	2.496,48 €	21.586,48 €
A.K.R.A.M. - Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	- €	5.292,00 €	- €	5.292,00 €
A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira	- €	9.072,00 €	- €	9.072,00 €
A.S.R.A.M. - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	- €	6.378,00 €	- €	6.378,00 €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	- €	32.122,00 €	6.994,96 €	39.116,96 €
ADCMA - Associação Desportos de Combate da Madeira	- €	5.530,00 €	- €	5.530,00 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	- €	10.962,00 €	- €	10.962,00 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	- €	11.698,00 €	- €	11.698,00 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	- €	8.466,00 €	- €	8.466,00 €
Associação de Basquetebol da Madeira	- €	- €	1.538,14 €	1.538,14 €
Associação de Bridge da Madeira	- €	4.230,00 €	- €	4.230,00 €
Associação de Futebol da Madeira	- €	- €	22.671,00 €	22.671,00 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	- €	4.914,00 €	- €	4.914,00 €
Associação de Motociclismo da Madeira	- €	1.088,00 €	3.554,66 €	4.642,66 €
Associação de Natação da Madeira	- €	29.598,00 €	5.052,40 €	34.650,40 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	- €	20.506,00 €	4.604,16 €	25.110,16 €
Associação de Patinagem da Madeira	- €	13.016,00 €	1.356,60 €	14.372,60 €
Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	- €	6.114,00 €	3.198,50 €	9.312,50 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	- €	8.964,00 €	- €	8.964,00 €
Associação de Voleibol da Madeira	1.236,00 €	- €	- €	1.236,00 €
Associação Madeirense de Bilhar	- €	16.278,00 €	- €	16.278,00 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	- €	13.674,00 €	- €	13.674,00 €
Associação Regional de Vela da Madeira	- €	3.982,00 €	108,10 €	4.090,10 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	- €	1.464,00 €	975,00 €	2.439,00 €
Total	1.236,00 €	232.438,00 €	52.550,00 €	286.224,00 €

Indefinidas / Clubes com modalidades sem enquadramento associativo

		2018 / 2019		
		Apoio às Deslocações		
Clube Desportivo com modalidade sem enquadramento associativo		Competição Nacional Indefinida - Clubes	Competição Regional - Porto Santo (Clubes)	Valor Total
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	Escalada	756,00 €	- €	5.922,00 €
	Skyrunning	3.402,00 €	- €	
	Tiro com Arco	1.764,00 €	- €	
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	Pesca Submarina	332,00 €	- €	332,00 €
Club Sports da Madeira	Tiro Desportivo	1.512,00 €	- €	1.512,00 €
Clube de Golf do Santo da Serra	Golfe	4.888,00 €	- €	4.888,00 €
Clube Palheiro Golfe		3.154,00 €	- €	3.154,00 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	Atletismo para Síndrome Down	664,00 €	- €	1.660,00 €
	Boccia	996,00 €	- €	
CTAM - Clube de Tiro com Arco da Madeira	Tiro com Arco	630,00 €	- €	630,00 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	Dança Desportiva	15.750,00 €	- €	15.750,00 €
Sporting Clube Santacruzense	Boccia	1.660,00 €	- €	1.660,00 €
Total		35.508,00 €	- €	35.508,00 €

Clubes (Competição Regional)

Clubes	2018 / 2019		
	Apoio às Deslocações		
	Modalidade	Valor Total	
Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena	Basquetebol	550,00 €	
Associação Desportiva Galomar		318,00 €	
Basquete Clube do Porto Santo		24.363,24 €	
Clube Amigos do Basquete		1.586,00 €	
CLNSTR - Grupo Basket Atlântico		1.765,00 €	
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco		2.629,00 €	
Clube Desportivo Mar e Serra		804,00 €	
Associação Cultural e Desportiva do Jardim Serra	Futebol	826,20 €	
Associação Desportiva da Camacha		617,50 €	
Associação Desportiva de Machico		1.010,48 €	
Associação Desportiva Pontassolense		2.232,50 €	
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"		1.249,30 €	
Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos (C.S.D.C.L.)		617,50 €	
Club Sport Marítimo da Madeira		1.443,70 €	
Clube de Futebol União		1.633,70 €	
Clube Desportivo Barreirense		1.249,30 €	
Clube Desportivo da Ribeira Brava		2.197,72 €	
Clube Desportivo Nacional		2.232,50 €	
Clube Desportivo Porto-Santense		40.622,58 €	
Clube Desportivo Primeiro de Maio		631,80 €	
Clube Escola "O Liceu"		2.829,52 €	
Clube Futebol Andorinha de Santo António		1.443,70 €	
Clube Futebol Caniçal		631,80 €	
Grupo Recreativo Cruzado Canicense		2.259,78 €	
Juventude Atlântico Clube		826,20 €	
Sporting Clube Santacruzense		1.404,52 €	
Associação Cultural e Desportiva do Jardim Serra		Futsal	2.672,00 €
Associação Desportiva de São Roque do Faial			475,00 €
Associação Desportiva Pontassolense			1.080,40 €
Club Sport Marítimo da Madeira			2.860,80 €
Clube Desportivo Barreirense	1.924,80 €		
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	3.469,20 €		
Clube Desportivo da Ribeira Brava	2.030,40 €		
Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz	3.369,00 €		
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	2.120,44 €		
Clube Desportivo Nacional	1.436,00 €		
Clube Desportivo Primeiro de Maio	2.897,00 €		
Esfuma Sport Clube E.S.C	866,60 €		
Grupo Desportivo Apel	1.069,40 €		
Grupo Desportivo do Estreito	475,00 €		
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	931,64 €		
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	51.836,20 €		
Club Sport Marítimo da Madeira	Hóquei Patins		391,60 €
Clube Desportivo de São Roque			1.507,68 €
Grupo Desportivo do Estreito			2.989,84 €
H.C.M. Hóquei Clube da Madeira			2.643,12 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo			10.823,46 €
Associação Desportiva "Os Profetas"	Padel		1.176,48 €
Clube Desportivo Nacional			356,64 €
Ferraz Ténis Clube		285,00 €	
Ludens Clube de Machico		713,28 €	
Roberto Costa Ténis Clube		498,60 €	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	Patinagem Artística	5.188,92 €	
Associação Desportiva "Os Profetas"	Ténis de Mesa	1.727,64 €	
Associação Desportiva Galomar		137,76 €	
C.U.D.C.M. - Clube União Desportiva e Cultural de Machico		194,40 €	
Clube de Ténis Mesa do Funchal		237,76 €	
Total		206.361,60 €	

Capítulo II - Clubes e SAD em competições profissionais e não profissionais

Modalidade	Clube	2018 / 2019				Valor Total
		Apoio à Atividade	Apoio às Viagens			
			Definidas	Indefinidas	Total	
Futebol	Marítimo da Madeira - Futebol - SAD (Masculino)	1.926.784,30 €	30.998,00 €	1.892,00 €	32.890,00 €	1.959.674,30 €
	Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD (Masculino)	1.400.209,70 €	30.998,00 €	1.892,00 €	32.890,00 €	1.433.099,70 €
Total Futebol		3.326.994,00 €	61.996,00 €	3.784,00 €	65.780,00 €	3.392.774,00 €
Andebol	Académico Marítimo Madeira Andebol SAD (Masculino)	304.955,05 €	18.416,00 €	9.632,00 €	28.048,00 €	333.003,05 €
	Madeira Andebol SAD (Feminino)	169.640,58 €	8.256,00 €	6.880,00 €	15.136,00 €	184.776,58 €
Total Andebol		474.595,63 €	26.672,00 €	16.512,00 €	43.184,00 €	517.779,63 €
Basquetebol	Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD (Masculino)	305.120,88 €	13.156,00 €	14.014,00 €	27.170,00 €	332.290,88 €
Total Basquetebol		305.120,88 €	13.156,00 €	14.014,00 €	27.170,00 €	332.290,88 €
Total		4.106.710,51 €	101.824,00 €	34.310,00 €	136.134,00 €	4.242.844,51 €

Capítulo III - Modalidades coletivas com representação nacional

Modalidade	Clube	2018 / 2019				Valor Total
		Apoio à Atividade	Apoio às Deslocações			
			Definidas	Indefinidas	Total	
Futebol	Clube de Futebol União da Madeira, Futebol S.A.D. (Masculino)	212.479,97 €	38.304,00 €	2.394,00 €	40.698,00 €	253.177,97 €
	Marítimo da Madeira - Futebol - SAD (Equipa B)	- €	26.144,00 €	- €	26.144,00 €	26.144,00 €
	Marítimo da Madeira - Futebol - SAD (Sub23)	- €	21.242,00 €	11.438,00 €	32.680,00 €	32.680,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino)	44.296,80 €	26.334,00 €	- €	26.334,00 €	70.630,80 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniors - 1ª Divisão)	44.897,22 €	26.334,00 €	16.758,00 €	43.092,00 €	87.989,22 €
	Clube Desportivo Nacional (Juniors - 2ª Divisão)	29.349,48 €	21.546,00 €	9.576,00 €	31.122,00 €	60.471,48 €
	Clube de Futebol União (Juniors - 2ª Divisão)	- €	9.576,00 €	- €	9.576,00 €	9.576,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniors Feminino)	- €	6.426,00 €	- €	6.426,00 €	6.426,00 €
	Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Bairro da Argentina (Infantis Feminino)	- €	1.638,00 €	1.638,00 €	3.276,00 €	3.276,00 €
Total Futebol		331.023,47 €	177.544,00 €	41.804,00 €	219.348,00 €	550.371,47 €
Futsal	Club Sport Marítimo da Madeira	21.016,33 €	13.608,00 €	7.560,00 €	21.168,00 €	42.184,33 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniors Masculino)	- €	3.024,00 €	4.536,00 €	7.560,00 €	7.560,00 €
	Grupo Desportivo Apel (Seniores Feminino)	- €	3.024,00 €	4.536,00 €	7.560,00 €	7.560,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniors Feminino)	- €	4.536,00 €	- €	4.536,00 €	4.536,00 €
Total Futsal		21.016,33 €	24.192,00 €	16.632,00 €	40.824,00 €	61.840,33 €
Andebol	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino)	31.303,31 €	15.720,00 €	13.830,00 €	29.550,00 €	60.853,31 €
	Club Sports da Madeira (Feminino)	55.192,94 €	14.790,00 €	13.376,00 €	28.166,00 €	83.358,94 €
	Clube Desportivo Infante D. Henrique - C.D.I. (Juvenis Masculino)	- €	3.936,00 €	- €	3.936,00 €	3.936,00 €
	Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo (Juvenis Feminino)	- €	3.296,00 €	- €	3.296,00 €	3.296,00 €
	Clube Escola da Levada (CEL) (Iniciados Masculino)	- €	3.296,00 €	- €	3.296,00 €	3.296,00 €
	Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo (Iniciados Feminino)	- €	3.296,00 €	3.296,00 €	6.592,00 €	6.592,00 €
	Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo (Infantis Masculino)	- €	3.936,00 €	- €	3.936,00 €	3.936,00 €
	Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo (Infantis Feminino)	- €	3.936,00 €	- €	3.936,00 €	3.936,00 €
Total Andebol		86.496,25 €	52.206,00 €	30.502,00 €	82.708,00 €	169.204,25 €
Basquetebol	Associação Desportiva Calomar (Masculino)	23.516,11 €	16.126,00 €	1.826,00 €	17.952,00 €	41.468,11 €
	Clube Amigos do Basquete (Feminino)	70.465,51 €	13.377,00 €	2.587,00 €	15.964,00 €	86.429,51 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino)	22.859,76 €	7.370,00 €	4.158,00 €	11.528,00 €	34.387,76 €
	Clube Amigos do Basquete (Sub-18 Masculino)	- €	2.472,00 €	- €	2.472,00 €	2.472,00 €
	Clube Desportivo da Escola Francisco Franco (Sub-16 Masculino)	- €	2.266,00 €	- €	2.266,00 €	2.266,00 €
	Clube Desportivo da Escola Francisco Franco (Sub-16 Feminino)	- €	2.266,00 €	2.266,00 €	4.532,00 €	4.532,00 €
	Clube Desportivo da Escola Francisco Franco (Sub-14 Masculino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Clube Desportivo da Escola Francisco Franco (Sub-14 Feminino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
Total Basquetebol		116.841,38 €	49.233,00 €	10.837,00 €	60.070,00 €	176.911,38 €
Basquetebol p/ D.I.	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino e Feminino)	- €	2.016,00 €	- €	2.016,00 €	2.016,00 €
Total Basquetebol p/ Deficientes Intelectuais		- €	2.016,00 €	- €	2.016,00 €	2.016,00 €
Basquetebol em C.R.	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino)	- €	7.810,00 €	- €	7.810,00 €	7.810,00 €
Total Basquetebol em Cadeira de Rodas		- €	7.810,00 €	- €	7.810,00 €	7.810,00 €
Basquetebol Trissomia 21	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino)	- €	2.016,00 €	- €	2.016,00 €	2.016,00 €
Total Basquetebol Trissomia 21		- €	2.016,00 €	- €	2.016,00 €	2.016,00 €
Futebol de 7 p/ D.I.	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino)	- €	3.024,00 €	- €	3.024,00 €	3.024,00 €
Total Futebol de 7 p/ Deficientes Intelectuais		- €	3.024,00 €	- €	3.024,00 €	3.024,00 €
Futsal p/ D.I.	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino)	- €	3.212,00 €	- €	3.212,00 €	3.212,00 €
Total Futsal p/ Deficientes Intelectuais		- €	3.212,00 €	- €	3.212,00 €	3.212,00 €
Voleibol	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino)	43.141,42 €	13.546,00 €	10.348,00 €	23.894,00 €	67.035,42 €
	Club Sports da Madeira (Feminino)	47.739,03 €	12.948,00 €	2.158,00 €	15.106,00 €	62.845,03 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino)	38.389,50 €	15.184,00 €	2.158,00 €	17.342,00 €	55.731,50 €
	Associação Desportiva e Recreativa Agua Pena (Seniores Masculino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Associação Cultural e Desportiva de São João (Seniores Feminino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Clube Escola da Levada (CEL) (Juniors Feminino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Clube Escola da Levada (CEL) (Juvenis Feminino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Clube Escola da Levada (CEL) (Iniciados Feminino)	- €	2.678,00 €	- €	2.678,00 €	2.678,00 €
	Associação Desportiva de Machico (Minis Feminino)	- €	2.266,00 €	- €	2.266,00 €	2.266,00 €
Total Voleibol		129.269,95 €	57.334,00 €	14.664,00 €	71.998,00 €	201.267,95 €
Hóquei em Patins	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino)	8.502,79 €	10.076,00 €	2.772,00 €	12.848,00 €	21.350,79 €
Total Hóquei em Patins		8.502,79 €	10.076,00 €	2.772,00 €	12.848,00 €	21.350,79 €
Total		693.150,17 €	388.663,00 €	117.211,00 €	505.874,00 €	1.199.024,17 €

Capítulo IV - Secção I - Modalidades individuais com representação nacional

Modalidade	Clube	2018 / 2019				Valor Total
		Apoio à Atividade	Apoio às Deslocações			
			Competição Nacional	Competição Europeia	Total	
Atletismo	Grupo Desportivo do Estreito (Masculino)	38.313,42 €	2.988,00 €	- €	2.988,00 €	41.301,42 €
	Associação Cultural e Desportiva do Jardim Serra (Masculino)	37.057,30 €	6.492,00 €	- €	6.492,00 €	43.549,30 €
	Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena (Masculino)	24.024,47 €	2.988,00 €	- €	2.988,00 €	27.012,47 €
	Associação Cultural e Desportiva do Jardim Serra (Feminino)	37.196,87 €	6.492,00 €	- €	6.492,00 €	43.688,87 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Feminino)	36.289,67 €	2.988,00 €	- €	2.988,00 €	39.277,67 €
Total Atletismo		172.881,73 €	21.948,00 €	- €	21.948,00 €	194.829,73 €
Natação	Clube Desportivo de São Roque (Masculino / Feminino)	19.949,76 €	- €	- €	- €	19.949,76 €
	Clube Naval do Funchal (Masculino / Feminino)	17.601,17 €	2.520,00 €	- €	2.520,00 €	20.121,17 €
	Clube Escola "O Liceu" (Masculino / Feminino)	15.923,54 €	- €	- €	- €	15.923,54 €
	Clube Desportivo Nacional (Masculino / Feminino)	14.581,61 €	1.512,00 €	- €	1.512,00 €	16.093,61 €
Total Natação		68.056,08 €	4.032,00 €	- €	4.032,00 €	72.088,08 €
Badminton	Club Sports da Madeira (Mistos)	24.013,57 €	3.320,00 €	- €	3.320,00 €	27.333,57 €
Total Badminton		24.013,57 €	3.320,00 €	- €	3.320,00 €	27.333,57 €
Ténis Mesa	Clube Desportivo de São Roque (Masculino)	27.520,70 €	5.510,00 €	6.024,18 €	11.534,18 €	39.054,88 €
	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo - ADCPP (Masculino)	27.053,11 €	4.515,00 €	2.087,67 €	6.602,67 €	33.655,78 €
	Clube Desportivo Primeiro de Maio (Masculino)	26.351,72 €	3.685,00 €	- €	3.685,00 €	30.036,72 €
	Associação Desportiva Galomar (Masculino)	25.650,33 €	2.855,00 €	- €	2.855,00 €	28.505,33 €
	Sporting Clube da Madeira (Masculino) - Zona Madeira	6.061,89 €	830,00 €	- €	830,00 €	6.891,89 €
	Associação Cristã da Mocidade da Madeira (Masculino) - Zona Madeira	6.003,44 €	- €	- €	- €	6.003,44 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Masculino) - Zona Madeira	5.652,74 €	- €	- €	- €	5.652,74 €
	Associação Cultural e Desportiva de São João (Masculino) - Zona Madeira	5.477,39 €	- €	- €	- €	5.477,39 €
	Associação Desportiva do Caramanchão (Masculino) - Zona Madeira	5.302,05 €	830,00 €	- €	830,00 €	6.132,05 €
	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (Masculino) - Zona Madeira	5.126,70 €	- €	- €	- €	5.126,70 €
	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo - ADCPP (Feminino)	26.168,05 €	4.910,00 €	3.609,90 €	8.519,90 €	34.687,95 €
	Associação Cultural e Desportiva de São João (Feminino) - Zona Madeira	5.352,13 €	- €	- €	- €	5.352,13 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Feminino) - Zona Madeira	4.558,90 €	- €	- €	- €	4.558,90 €
	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (Feminino) - Zona Madeira	4.360,62 €	- €	- €	- €	4.360,62 €
	Clube Ténis de Mesa de Santa Teresinha (Feminino) - Zona Madeira	3.567,35 €	830,00 €	- €	830,00 €	4.397,35 €
	Associação Cristã da Mocidade da Madeira (Feminino) - Zona Madeira	3.170,73 €	- €	- €	- €	3.170,73 €
	Associação Desportiva do Caramanchão (Feminino) - Zona Madeira	2.774,12 €	- €	- €	- €	2.774,12 €
	Sporting Clube da Madeira (Feminino) - Zona Madeira	2.377,51 €	- €	- €	- €	2.377,51 €
Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino) - Zona Madeira	1.980,90 €	- €	- €	- €	1.980,90 €	
Total Ténis Mesa		194.510,38 €	23.965,00 €	11.721,75 €	35.686,75 €	230.197,13 €
Padel	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino)	- €	996,00 €	- €	996,00 €	996,00 €
	Clube Desportivo Nacional (Masculino)	- €	996,00 €	- €	996,00 €	996,00 €
Total Padel		- €	1.992,00 €	- €	1.992,00 €	1.992,00 €
Pesca Desportiva	Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz (Masculino)	- €	2.988,00 €	- €	2.988,00 €	2.988,00 €
Total Pesca Desportiva		- €	2.988,00 €	- €	2.988,00 €	2.988,00 €
Total		459.461,76 €	58.245,00 €	11.721,75 €	69.966,75 €	529.428,51 €

Capítulo IV - Secção II - Atletas de Alto Rendimento

	2018 / 2019
Clubes	Valor Total
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	3.870,96 €
Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira	3.870,96 €
Associação Desportiva Galomar	4.838,71 €
Associação e Academia de Bilhar Miguel Silva	4.838,71 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	9.677,42 €
Club Sport Marítimo da Madeira	4.838,71 €
Club Sports da Madeira	9.677,42 €
Clube de Montanha do Funchal	1.935,48 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	12.580,64 €
Clube Desportivo de São Roque	4.838,71 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	1.935,48 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	4.838,71 €
Clube Naval de São Vicente	1.935,48 €
Clube Naval do Funchal	9.677,42 €
Grupo Desportivo do Estreito	1.935,48 €
late Clube de Santa Cruz (Madeira)	1.935,48 €
Ludens Clube de Machico	6.774,19 €
Total	89.999,96 €

Capítulo V - Competição Regional

Clube	2018 / 2019			
	Valor Apoio "Participações de relevo e dos recursos qualificados" modalidade / clube	Valor Apoio "Atletas Federados modalidade" / clube	Majoração	Valor Total
Académico Club Desportivo do Funchal	1.249,06 €	14.710,20 €	- €	15.959,26 €
Académico Marítimo Madeira Andebol SAD	- €	2.922,56 €	- €	2.922,56 €
ACDQG - Associação Cultural e Desportiva da Quinta Grande	- €	389,67 €	- €	389,67 €
Arca d' Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	- €	3.415,06 €	- €	3.415,06 €
ASKKSA - Associação Shotokan Kokusai Karaté Santo António	435,72 €	2.283,92 €	- €	2.719,64 €
Associação Cristã da Mocidade da Madeira	435,72 €	5.628,63 €	- €	6.064,35 €
Associação Cultural e Desportiva de São João	3.776,22 €	20.360,47 €	- €	24.136,69 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	174,29 €	8.886,73 €	- €	9.061,02 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	12.200,08 €	28.262,20 €	- €	40.462,28 €
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de São Martinho	75,52 €	855,12 €	- €	930,64 €
Associação de Karting da Madeira	87,14 €	985,01 €	- €	1.072,15 €
Associação Desportiva "Os Profetas"	174,29 €	1.926,72 €	630,31 €	2.731,32 €
Associação Desportiva da Camacha	493,81 €	23.607,76 €	- €	24.101,57 €
Associação Desportiva de Machico	784,29 €	34.702,64 €	- €	35.486,93 €
Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira	1.684,77 €	8.897,56 €	- €	10.582,33 €
Associação Desportiva de São Roque do Faial	29,05 €	909,24 €	- €	938,29 €
Associação Desportiva do Campanário	- €	422,15 €	- €	422,15 €
Associação Desportiva do Caramanchão	174,29 €	3.290,58 €	- €	3.464,87 €
Associação Desportiva do Porto da Cruz	87,14 €	9.422,54 €	- €	9.509,68 €
Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo - ADCPP	87,14 €	6.245,61 €	- €	6.332,75 €
Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	58,10 €	2.781,84 €	- €	2.839,94 €
Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena	8.179,86 €	20.409,18 €	- €	28.589,04 €
Associação Desportiva Galomar	2.410,97 €	11.636,10 €	- €	14.047,07 €
Associação Desportiva Pontassolense	1.510,49 €	21.951,64 €	- €	23.462,13 €
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Bairro da Argentina	58,10 €	6.711,05 €	- €	6.769,15 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	58,10 €	16.582,80 €	- €	16.640,90 €
Associação e Academia de Bilhar Miguel Silva	145,24 €	1.683,18 €	- €	1.828,42 €
Associação Náutica da Madeira	580,96 €	12.166,49 €	- €	12.747,45 €
Associação Náutica de Câmara de Lobos	4.415,27 €	18.769,30 €	- €	23.184,57 €
Basquete Clube do Porto Santo	929,53 €	2.208,15 €	941,30 €	4.078,98 €
C.U.D.C.M. – Clube União Desportiva e Cultural de Machico	232,38 €	3.323,05 €	- €	3.555,43 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	801,72 €	8.215,63 €	- €	9.017,35 €
CCR - Clube Caniço Riders	116,19 €	8.183,16 €	- €	8.299,35 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	- €	595,34 €	- €	595,34 €
Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores de Empresa Eletricidade da Madeira	29,05 €	941,71 €	- €	970,76 €
Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Horários do Funchal	174,29 €	5.412,14 €	- €	5.586,43 €
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	4.473,36 €	15.781,80 €	- €	20.255,16 €
Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos (C.S.D.C.L.)	1.394,30 €	26.378,77 €	- €	27.773,07 €

Capítulo V - Competição Regional

Clube	2018 / 2019			Valor Total
	Valor Apoio "Participações de relevo e dos recursos qualificados" modalidade / clube	Valor Apoio "Atletas Federados modalidade" / clube	Majoração	
CET - Clube - Escola da Torre de Câmara de Lobos	- €	1.039,13 €	- €	1.039,13 €
Choupana Futebol Clube	- €	3.918,39 €	- €	3.918,39 €
Ciclo-Madeira Clube Desportivo	174,29 €	4.546,20 €	- €	4.720,49 €
GKF - Clube Kick-Boxing do Funchal	261,43 €	681,93 €	- €	943,36 €
CLNSTR - Grupo Basket Atlântico	435,72 €	7.501,23 €	- €	7.936,95 €
Club Sport Marítimo da Madeira	17.335,73 €	116.404,31 €	- €	133.740,04 €
Club Sports da Madeira	8.249,58 €	39.216,37 €	- €	47.465,95 €
Clube Amigos do Basquete	3.572,88 €	12.566,99 €	- €	16.139,87 €
Clube de Atletismo do Funchal	58,10 €	5.336,37 €	- €	5.394,47 €
Clube de Futebol União	453,15 €	24.841,72 €	- €	25.294,87 €
Clube de Golf do Santo da Serra	232,38 €	12.014,95 €	- €	12.247,33 €
Clube de Montanha do Funchal	116,19 €	5.249,78 €	- €	5.365,97 €
Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	2.788,59 €	6.098,40 €	- €	8.886,99 €
Clube de Ténis de Mesa de Santa Teresinha	435,72 €	1.266,44 €	- €	1.702,16 €
Clube de Ténis de Mesa do Funchal	- €	1.169,02 €	- €	1.169,02 €
Clube de Ténis do Funchal	- €	985,01 €	- €	985,01 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	168,48 €	1.190,67 €	- €	1.359,15 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	3.543,83 €	11.365,49 €	- €	14.909,32 €
Clube Desportivo Barreirense	116,19 €	13.779,31 €	- €	13.895,50 €
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	3.892,41 €	14.796,79 €	- €	18.689,20 €
Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	610,00 €	12.009,54 €	- €	12.619,54 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	3.851,74 €	20.143,99 €	- €	23.995,73 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava	1.586,01 €	20.549,90 €	- €	22.135,91 €
Clube Desportivo de São Roque	8.237,96 €	13.221,86 €	- €	21.459,82 €
Clube Desportivo do Arco de São Jorge	46,48 €	405,91 €	- €	452,39 €
Clube Desportivo do Cural das Freiras	116,19 €	4.400,07 €	- €	4.516,26 €
Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz	586,77 €	6.813,88 €	- €	7.400,65 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	1.719,63 €	7.180,83 €	- €	8.900,46 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	1.063,15 €	12.074,49 €	- €	13.137,64 €
Clube Desportivo Escola do Porto da Cruz	- €	1.683,18 €	- €	1.683,18 €
Clube Desportivo Escola Santana - CDES	232,38 €	7.901,72 €	- €	8.134,10 €
Clube Desportivo Garachico, PCUP	191,72 €	8.326,04 €	- €	8.517,76 €
Clube Desportivo Infante D. Henrique - C.D.I.	- €	20.479,54 €	- €	20.479,54 €
Clube Desportivo Mar e Serra	929,53 €	8.529,53 €	- €	9.459,06 €
Clube Desportivo Nacional	21.280,43 €	60.612,72 €	- €	81.893,15 €
Clube Desportivo Porto-Santense	116,19 €	4.394,66 €	833,69 €	5.344,54 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	1.684,77 €	27.845,46 €	- €	29.530,23 €
Clube Desportivo Unidos da Camacha	116,19 €	3.631,55 €	- €	3.747,74 €
Clube Escola "O Liceu"	3.020,97 €	10.164,00 €	- €	13.184,97 €
Clube Escola da Levada (CEL)	3.282,40 €	13.833,43 €	- €	17.115,83 €
Clube Força 5 Madeira	116,19 €	497,92 €	- €	614,11 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	336,95 €	35.178,91 €	- €	35.515,86 €
Clube Futebol Caniçal	435,72 €	13.768,48 €	- €	14.204,20 €
Clube Futebol Carvalheiro	87,14 €	22.243,90 €	- €	22.331,04 €
Clube Judo Brava	406,67 €	3.030,80 €	- €	3.437,47 €
Clube Karaté Caniço	1.045,72 €	35.546,94 €	- €	36.592,66 €

Capítulo V - Competição Regional

Clube	2018 / 2019			
	Valor Apoio "Participações de relevo e dos recursos qualificados" modalidade / clube	Valor Apoio "Atletas Federados modalidade" / clube	Majoração	Valor Total
Clube Naval da Calheta	1.103,82 €	5.065,76 €	- €	6.169,58 €
Clube Naval de São Vicente	261,43 €	2.911,73 €	- €	3.173,16 €
Clube Naval do Funchal	21.931,10 €	61.476,50 €	- €	83.407,60 €
Clube Naval do Seixal	348,57 €	5.715,22 €	- €	6.063,79 €
Clube Palheiro Golfe	174,29 €	8.183,16 €	- €	8.357,45 €
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	29,05 €	10.174,82 €	- €	10.203,87 €
Esfuma Sport Clube E.S.C	- €	2.662,77 €	- €	2.662,77 €
Estrela da Calheta Futebol Clube	1.452,39 €	15.068,48 €	- €	16.520,87 €
Ferraz Ténis Clube	366,00 €	1.948,37 €	- €	2.314,37 €
Gastromadeira Clube de Bilhar	116,19 €	535,80 €	- €	651,99 €
Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	52,29 €	935,22 €	- €	987,51 €
Grupo de Amadores de Pesca Desportiva da Madeira	58,10 €	676,52 €	- €	734,62 €
Grupo de Jovens Caniçalenses	987,63 €	4.239,87 €	- €	5.227,50 €
Grupo Desportivo Alma Lusa	46,48 €	346,38 €	- €	392,86 €
Grupo Desportivo Apel	1.452,39 €	9.027,45 €	- €	10.479,84 €
Grupo Desportivo Corticeiras	- €	11.468,33 €	- €	11.468,33 €
Grupo Desportivo do Estreito	16.516,59 €	24.051,55 €	- €	40.568,14 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	424,10 €	21.334,66 €	- €	21.758,76 €
H.C.M. Hóquei Clube da Madeira	900,48 €	3.653,19 €	- €	4.553,67 €
Iate Clube de Santa Cruz (Madeira)	1.336,20 €	10.618,62 €	- €	11.954,82 €
Judo Clube da Madeira	1.394,30 €	4.167,35 €	- €	5.561,65 €
Juventude Atlântico Clube	3.805,26 €	22.341,32 €	- €	26.146,58 €
Ludens Clube de Machico	2.660,78 €	25.317,99 €	- €	27.978,77 €
Machin Sport Club	- €	514,15 €	- €	514,15 €
Madeira Andebol SAD	551,91 €	3.084,92 €	- €	3.636,83 €
Motor Clube da Madeira	- €	16,24 €	- €	16,24 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	784,29 €	5.964,18 €	- €	6.748,47 €
Roberto Costa Ténis Clube	203,33 €	2.597,83 €	- €	2.801,16 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	906,29 €	6.234,79 €	1.400,85 €	8.541,93 €
Sporting Clube da Madeira	522,86 €	5.401,32 €	- €	5.924,18 €
Sporting Clube Santacruzense	290,48 €	20.041,16 €	- €	20.331,64 €
União Desportiva de Santana	377,62 €	12.242,26 €	- €	12.619,88 €
Valour Futebol Clube - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rosário	493,81 €	6.895,07 €	- €	7.388,88 €
Total	200.000,04 €	1.335.206,43 €	3.806,15 €	1.539.012,62 €

Capítulo V - Competição Regional/Futebol Sénior

Clube	2018 / 2019			Valor Total
	Apoio à Atividade	Majoração	Apoio às Deslocações	
Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos (C.S.D.C.L.)	33.996,80 €	- €	807,50 €	34.804,30 €
Associação Desportiva da Camacha	33.996,80 €	- €	987,70 €	34.984,50 €
Associação Desportiva Pontassolense	33.996,80 €	- €	807,50 €	34.804,30 €
Associação Desportiva de Machico	32.485,72 €	- €	807,50 €	33.293,22 €
Portosantense, Futebol, CDP, SAD	30.974,64 €	9.292,39 €	18.195,10 €	58.462,13 €
Clube Futebol Caniçal	27.952,42 €	- €	807,50 €	28.759,92 €
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Bairro da Argentina	26.441,34 €	- €	987,70 €	27.429,04 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	24.930,26 €	- €	807,50 €	25.737,76 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava	23.419,13 €	- €	987,70 €	24.406,83 €
Associação Desportiva do Porto da Cruz	20.396,97 €	- €	807,50 €	21.204,47 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	18.885,89 €	- €	807,50 €	19.693,39 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	17.374,81 €	- €	807,50 €	18.182,31 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	15.863,68 €	- €	- €	15.863,68 €
Sporting Clube Santacruzense	14.352,60 €	- €	- €	14.352,60 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	12.841,52 €	- €	- €	12.841,52 €
Estrela da Calheta Futebol Clube	11.330,44 €	- €	- €	11.330,44 €
Clube Futebol Carvalheiro	9.819,31 €	- €	- €	9.819,31 €
Choupana Futebol Clube	8.308,23 €	- €	- €	8.308,23 €
Total	397.367,36 €	9.292,39 €	27.618,20 €	434.277,95 €

Capítulo VI - Secção I
Associações regionais de modalidade e multidesportivas

Associação	2018 / 2019						
	Proporcionalidade das modalidades	Resultados desportivos	Projetos plurianuais	Escalões formação com visitantes	Iniciativas promovidas com as escolas / desporto escolar	Apoio às Deslocações Seleções regionais	Valor Total
A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira	7.296,39 €	1.861,50 €	16.683,25 €	- €	1.339,25 €	1.826,00 €	29.006,39 €
A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	9.996,71 €	3.180,07 €	29.631,91 €	- €	4.079,94 €	2.394,00 €	49.282,63 €
A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira	7.080,36 €	2.378,59 €	13.537,93 €	- €	478,30 €	- €	23.475,18 €
A.S.R.A.M. - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	2.001,55 €	429,18 €	4.488,41 €	- €	2.166,72 €	- €	9.085,86 €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	25.958,39 €	29.654,79 €	87.426,37 €	- €	983,39 €	9.332,00 €	153.354,94 €
ADCMAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	1.110,99 €	1.215,15 €	1.255,07 €	- €	1.769,73 €	- €	5.350,94 €
AERAM - Associação de Egrima da Região Autónoma da Madeira	1.375,51 €	1.292,71 €	6.621,64 €	- €	2.374,30 €	- €	11.664,16 €
Aeroclube da Madeira	49,60 €	10,34 €	2.678,50 €	- €	- €	- €	2.738,44 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	5.021,72 €	4.886,45 €	26.886,44 €	- €	- €	1.494,00 €	38.288,61 €
AMAK - Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	838,53 €	325,76 €	56.080,22 €	- €	- €	- €	57.244,51 €
AMTTT - Associação da Madeira de Todo-o-Terreno Turístico	- €	- €	2.108,37 €	- €	- €	- €	2.108,37 €
APMAD - Associação de Padel da Madeira	- €	- €	3.686,77 €	- €	755,72 €	- €	4.442,49 €
Associação da Madeira de Desporto para Todos	- €	- €	35.886,22 €	- €	- €	- €	35.886,22 €
Associação de Andebol da Madeira	18.697,27 €	5.119,14 €	73.394,84 €	7.881,42 €	- €	20.096,00 €	125.188,67 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	4.792,25 €	8.687,02 €	14.804,47 €	- €	191,32 €	- €	28.475,06 €
Associação de Basquetebol da Madeira	14.890,36 €	5.325,97 €	54.444,42 €	14.295,86 €	4.277,95 €	16.016,00 €	109.250,56 €
Associação de Bridge da Madeira	299,79 €	413,67 €	12.351,73 €	- €	1.339,25 €	- €	14.404,44 €
Associação de Futebol da Madeira	98.524,38 €	8.868,00 €	236.500,44 €	2.044,26 €	- €	24.084,00 €	370.021,08 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	3.577,65 €	2.171,75 €	7.473,03 €	- €	774,85 €	- €	13.997,28 €
Associação de Motociclismo da Madeira	383,78 €	93,08 €	6.830,19 €	- €	24,87 €	1.494,00 €	8.825,92 €
Associação de Natação da Madeira	15.218,81 €	21.691,69 €	43.422,38 €	- €	1.817,56 €	2.268,00 €	84.418,44 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	1.064,70 €	568,79 €	12.368,95 €	- €	1.769,73 €	- €	15.772,17 €
Associação de Patinagem da Madeira	4.021,83 €	3.231,78 €	24.376,30 €	- €	658,15 €	2.472,00 €	34.760,06 €
Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	950,07 €	180,98 €	8.542,51 €	- €	- €	- €	9.673,56 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	10.894,98 €	7.564,95 €	34.432,17 €	- €	5.854,44 €	3.348,00 €	62.094,54 €
Associação de Voleibol da Madeira	18.501,08 €	2.714,69 €	35.585,84 €	- €	267,85 €	16.478,00 €	73.547,46 €
Associação Madeirense de Bilhar	2.678,28 €	558,45 €	44.612,40 €	- €	766,24 €	- €	48.615,37 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	10.170,86 €	7.859,88 €	12.244,59 €	- €	6.710,61 €	- €	36.985,74 €
Associação Regional de Jet Ski e Motonáutica da Madeira	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Associação Regional de Vela da Madeira	6.904,01 €	879,04 €	26.207,25 €	- €	3.547,10 €	- €	37.537,40 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	2.996,81 €	894,56 €	5.877,40 €	- €	1.117,32 €	498,00 €	11.384,09 €
Total Associações	275.296,66 €	122.057,78 €	940.440,01 €	24.221,54 €	43.064,59 €	101.800,00 €	1.506.880,58 €

Clubes com modalidades sem enquadramento associativo

Clube Desportivo com modalidade sem enquadramento associativo	2018 / 2019						Valor Total
	Proporcionalidade das modalidades	Resultados desportivos	Projetos plurianuais	Escalões formação com visitantes	Iniciativas promovidas com as escolas / desporto escolar	Apoio às Deslocações Seleções regionais	
Associação de Karting da Madeira	200,60 €	67,22 €	3.482,06 €	- €	- €	- €	3.749,88 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	565,41 €	180,98 €	2.862,17 €	- €	- €	- €	3.608,56 €
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	121,24 €	- €	478,30 €	- €	- €	- €	599,54 €
Club Sports da Madeira	74,95 €	672,21 €	1.048,44 €	- €	- €	- €	1.795,60 €
Clube de Golf do Santo da Serra	2.446,83 €	568,79 €	10.608,79 €	- €	248,72 €	- €	13.873,13 €
Clube de Montanha do Funchal	98,09 €	- €	- €	- €	- €	- €	98,09 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	242,48 €	56,88 €	1.128,80 €	- €	- €	- €	1.428,16 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	2.314,56 €	- €	275,50 €	- €	- €	- €	2.590,06 €
Clube Naval do Funchal	- €	- €	344,38 €	- €	- €	- €	344,38 €
Clube Palheiro Golfe	1.666,49 €	25,86 €	5.142,73 €	- €	- €	- €	6.835,08 €
CTAM - Clube de Tiro com Arco da Madeira	- €	- €	1.377,52 €	- €	573,97 €	- €	1.951,49 €
Grupo Columbófilo Pêrola do Atlântico	190,46 €	25,86 €	2.119,84 €	- €	- €	- €	2.336,16 €
Ludens Clube de Machico	569,82 €	672,21 €	401,78 €	- €	- €	- €	1.643,81 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	1.214,60 €	672,21 €	6.158,65 €	- €	- €	- €	8.045,46 €
Sporting Clube Santacruzense	- €	- €	137,75 €	- €	- €	- €	137,75 €
Total Clubes	9.705,53 €	2.942,22 €	35.566,71 €	- €	822,69 €	- €	49.037,15 €
Total Geral (Associações + Clubes)	285.002,19 €	125.000,00 €	976.006,72 €	24.221,54 €	43.887,28 €	101.800,00 €	1.555.917,73 €

Capítulo VI - Secção II - Praticante de Elevado Potencial

Associação	2018 / 2019
	Valor Total
A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira	5.526,78 €
A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira	5.181,35 €
ADCMAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	4.835,92 €
AKRAM - Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	13.816,93 €
Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	14.853,19 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	14.853,20 €
Associação de Ginástica da Madeira	2.072,55 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	7.944,74 €
Associação de Natação da Madeira	21.761,69 €
Associação de Patinagem da Madeira	38.687,38 €
Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	11.053,53 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira	31.088,16 €
Associação Regional de Vela da Madeira	3.799,65 €
Total Associações	175.475,07 €

Clube Desportivo com modalidade sem enquadramento associativo	2018 / 2019
	Valor Total
Ludens Clube de Machico	9.326,42 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	15.198,63 €
Total Clubes	24.525,05 €
Total Geral (Associações + Clubes)	200.000,12 €

Capítulo VII - Desporto para Todos

Entidade	2018 / 2019			Valor Total
	Atividades Ocasionais	Atividades Sistemáticas	Atividades Cíclicas	
Associados da Associação da Madeira de Desporto para Todos	Valores a serem atribuídos e distribuídos no âmbito das candidaturas - Plano de Desenvolvimento Desportivo (PDD) - à Associação da Madeira de Desportos para Todos (AMDpT).			A determinar
Total	- €	- €	- €	239.755,87 €

Capítulo VIII - Eventos

Associação	2018 / 2019		
	Eventos Desportivos	Formações de Recursos Humanos	Valor Total
A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira	- €	3.742,04 €	3.742,04 €
A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	- €	8.253,99 €	8.253,99 €
A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira	17.001,18 €	3.158,57 €	20.159,75 €
A.S.R.A.M. - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	- €	- €	- €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	53.959,52 €	1.203,83 €	55.163,35 €
ADCMAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	834,28 €	427,83 €	1.262,11 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	- €	236,78 €	236,78 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	8.126,39 €	2.273,46 €	10.399,85 €
AMAK - Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	- €	679,55 €	679,55 €
AMTTT - Associação da Madeira de Todo-o-Terreno Turístico	- €	177,48 €	177,48 €
APMAD - Associação de Padel da Madeira	- €	233,65 €	233,65 €
Associação de Andebol da Madeira	- €	2.370,03 €	2.370,03 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	- €	695,96 €	695,96 €
Associação de Basquetebol da Madeira	- €	3.358,47 €	3.358,47 €
Associação de Bridge da Madeira	24.105,89 €	169,10 €	24.274,99 €
Associação de Futebol da Madeira	- €	4.726,60 €	4.726,60 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	- €	4.440,29 €	4.440,29 €
Associação de Motociclismo da Madeira	- €	720,91 €	720,91 €
Associação de Natação da Madeira	15.478,05 €	3.217,58 €	18.695,63 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	- €	310,91 €	310,91 €
Associação de Patinagem da Madeira	- €	2.563,37 €	2.563,37 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	4.737,96 €	852,53 €	5.590,49 €
Associação de Voleibol da Madeira	2.051,45 €	3.953,35 €	6.004,80 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	7.970,50 €	3.610,74 €	11.581,24 €
Associação Regional de Jet Ski e Motonáutica da Madeira	- €	- €	- €
Associação Regional de Vela da Madeira	- €	2.944,65 €	2.944,65 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	- €	2.672,47 €	2.672,47 €
Total Associações	134.265,22 €	56.994,14 €	191.259,36 €

Clube	2018 / 2019		
	Eventos Desportivos	Formações de Recursos Humanos	Valor Total
Académico Club Desportivo do Funchal	1.020,46 €	- €	1.020,46 €
ASKKSA - Associação Shotokan Kokusai Karaté Santo António	1.719,40 €	- €	1.719,40 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	10.057,00 €	- €	10.057,00 €
Associação Cultural e Desportiva Jardim da Serra	502,54 €	- €	502,54 €
Associação Desportiva da Camacha	8.738,36 €	- €	8.738,36 €
Associação Desportiva de Machico	7.807,29 €	- €	7.807,29 €
Associação Desportiva Pontassolense	6.045,41 €	- €	6.045,41 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	2.897,15 €	458,64 €	3.355,79 €
CCR - Clube Caniço Riders	26.633,22 €	- €	26.633,22 €
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	- €	146,05 €	146,05 €
Club Sport Marítimo da Madeira	42.051,70 €	- €	42.051,70 €
Club Sports da Madeira	275,60 €	- €	275,60 €
Clube Amigos do Basquete	2.684,94 €	- €	2.684,94 €
Clube de Montanha do Funchal	65.648,32 €	- €	65.648,32 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	12.349,73 €	- €	12.349,73 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	3.983,00 €	- €	3.983,00 €
Clube Desportivo de São Roque	2.414,78 €	1.555,68 €	3.970,46 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	7.435,35 €	- €	7.435,35 €
Clube Desportivo Escola Santana - CDES	11.685,21 €	- €	11.685,21 €
Clube Desportivo Nacional	62.500,87 €	- €	62.500,87 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	- €	2.165,71 €	2.165,71 €
Clube Escola "O Liceu"	3.386,82 €	1.448,35 €	4.835,17 €
Clube Escola da Levada (CEL)	9.337,12 €	- €	9.337,12 €
Clube Karaté Caniço	- €	6.442,72 €	6.442,72 €
Clube Naval de São Vicente	334,87 €	- €	334,87 €
Clube Naval do Funchal	14.200,23 €	554,70 €	14.754,93 €
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	3.412,61 €	- €	3.412,61 €
Ludens Clube de Machico	15.667,30 €	- €	15.667,30 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	2.654,31 €	194,00 €	2.848,31 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	331,18 €	- €	331,18 €
Total Clubes	325.774,77 €	12.965,85 €	338.740,62 €
Total Geral (Associações + Clubes)	460.039,99 €	69.959,99 €	529.999,98 €

Capítulo IX - Infraestruturas Desportivas

	2018 / 2019
Entidade	Valor Total
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	21.137,24 €
Associação Desportiva da Camacha	35.815,87 €
Associação Desportiva de Machico	28.770,13 €
Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	12.786,72 €
Club Sport Marítimo da Madeira	52.516,89 €
Clube Amigos do Basquete	18.919,13 €
Clube de Futebol União	54.604,52 €
Clube de Ténis do Funchal	2.818,30 €
Clube Desportivo de São Roque	19.571,51 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	19.571,51 €
Clube Desportivo Nacional	111.557,63 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	13.700,06 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	13.243,39 €
Clube Futebol Caniçal	13.243,39 €
Clube Naval do Funchal	48.928,79 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	13.243,39 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	19.571,51 €
Total Geral	499.999,98 €

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Portaria n.º 499/2019**

de 20 de agosto

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo e Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 97/2019, de 11 de março, publicada no JORAM, I série, n.º 40, para a prestação de serviços de radioterapia externa para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo prazo de 4 (quatro) anos, no valor global de € 14.188.779,15 (catorze milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos), isento de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018	€ 0,00;
Ano Económico de 2019	€ 2.006.188,86;
Ano Económico de 2020	€ 3.474.028,79;
Ano Económico de 2021	€ 3.614.941,03;

Ano Económico de 2022	€ 3.761.273,08;
Ano Económico de 2023	€ 1.332.347,39;

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista nas fontes de financiamento 319 e 510, classificação económica D.02.02.22 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2019.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 5 dias do mês de agosto de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 16,44 (IVA incluído)